

Metrus - Instituto de Seguridade Social

*Demonstrações Contábeis
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2014 e
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Patrocinadores e Participantes do
Metrus - Instituto de Seguridade Social
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus - Instituto de Seguridade Social ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Instituto, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

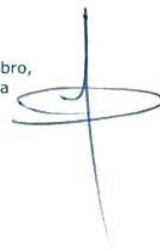
Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis do Instituto. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Instituto para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Instituto. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

"Deloitte" refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido "Deloitte Touche Tohmatsu Limited" e sua rede de firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse www.deloitte.com/about para uma descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

© Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa n. 4.3.1.3.c às demonstrações contábeis, o Instituto possui aplicações financeiras em certificados de cédulas de crédito bancário, cujo saldo em 31 de dezembro de 2014 é de R\$91.678 mil, já deduzidos de provisão para perdas de R\$31.208 mil, sendo R\$70.976 mil, já deduzidos de provisão para perdas de R\$24.155 mil no Plano de Benefícios I e R\$20.702 mil, já deduzidos de R\$7.053 mil no Plano de Benefícios II, além de R\$25.433 mil, já deduzidos de 8.668 mil nos planos assistenciais administrados, em conjunto denominados Metrus Saúde. Tendo em vista ação cautelar, impetrada pelo Instituto em 8 de outubro de 2013, notificando o emissor dos referidos certificados sobre o não pagamento dos valores vencidos, este provisionou, nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, os valores acima mencionados. Tendo em vista o estágio atual dessa discussão judicial que, de acordo com informações prestadas pelos assessores jurídicos do Instituto, se encontra em fase de procedimentos arbitrais, não é possível determinar se eventuais provisões adicionais para perdas deveriam ser registradas em 31 de dezembro de 2014 sobre essa aplicação financeira, bem como também os reflexos sobre as rentabilidades e taxas de juros geradas por essas aplicações, demonstradas nas notas explicativas n. 4.3.6 às demonstrações contábeis.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo “base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Metrus - Instituto de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Ênfases

Contingência não provisionada

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 12 às demonstrações contábeis, o Instituto foi acionado judicialmente pela empresa EMTEL - Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão de obra para o Programa Estadual “Turma da Rua”, de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. O valor total da discussão judicial, atualizado até 31 de dezembro de 2014 é, de acordo com estimativas da Administração do Instituto, de R\$253.137 mil. A Administração do Instituto, suportada pelos seus assessores jurídicos que classificam a probabilidade de perda das ações judiciais como remota, entende que caso este tenha que suportar condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumpri-las deverão ser arcados pelo Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da patrocinadora. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

Informações contábeis dos planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde”

Conforme mencionado na nota explicativa nº. 11 às demonstrações contábeis, as informações contábeis referentes aos planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde”, que contemplam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

O Instituto apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações contábeis do “Metrus Saúde” para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sobre as quais emitimos relatório dos auditores independentes separado, contendo modificação com relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo “base para opinião com ressalva” acima, com data de 17 de abril de 2015.

São Paulo, 17 de abril de 2015



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Gilberto Bizerra de Souza
Contador
CRC nº1 RJ 076328/O-2

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

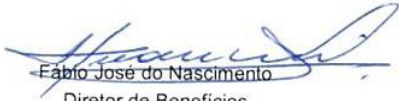
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Disponível</u>	<u>5.648</u>	<u>4.131</u>
<u>Realizável</u>	<u>1.657.167</u>	<u>1.523.769</u>
Gestão Previdencial	7.994	6.839
Gestão Administrativa	15.765	13.893
Investimentos	<u>1.633.408</u>	<u>1.503.037</u>
Títulos Públicos	596.450	490.346
Créditos Privados e Depósitos	336.945	361.627
Ações	99.454	150.389
Fundos de Investimento	396.959	309.256
Investimentos Imobiliários	94.117	95.331
Empréstimos	108.350	94.956
Depósitos Judiciais / Recursais	743	742
Outros Realizáveis	390	390
<u>Permanente</u>	<u>12.529</u>	<u>11.201</u>
Imobilizado	12.118	10.667
Intangível	411	498
Diferido	0	36
<u>Gestão Assistencial</u>	<u>104.516</u>	<u>105.020</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>1.779.860</u>	<u>1.644.121</u>



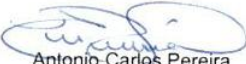
Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26



Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04



Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68



Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Exigível operacional</u>	<u>72.735</u>	<u>88.267</u>
Gestão Previdencial	4.211	3.684
Gestão Administrativa	5.259	2.807
Investimentos	63.265	81.776
<u>Exigível contingencial</u>	<u>12.987</u>	<u>10.445</u>
Gestão Previdencial	84	45
Gestão Administrativa	12.161	9.658
Investimentos	742	742
<u>Patrimônio Social</u>	<u>1.589.622</u>	<u>1.440.389</u>
<u>Patrimônio de Cobertura do Plano</u>	<u>1.546.235</u>	<u>1.400.891</u>
Provisões matemáticas	1.590.469	1.405.459
Benefícios concedidos	551.491	511.741
Benefícios a conceder	1.153.775	1.022.417
(-) Provisões matemáticas a constituir	(114.797)	(128.699)
Equilíbrio Técnico	(44.234)	(4.568)
Resultados Realizados	(44.234)	(4.568)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(44.234)	(4.568)
<u>Fundos</u>	<u>43.387</u>	<u>39.498</u>
Fundos Previdenciais	10.321	10.186
Fundos Administrativos	29.899	26.518
Fundos de Investimentos	3.167	2.794
<u>Gestão Assistencial</u>	<u>104.516</u>	<u>105.020</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>1.779.860</u>	<u>1.644.121</u>

Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26

Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04

Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68

Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	1.514.909	1.493.676	1,42
1. Adições	368.022	237.691	54,83
(+) Contribuições Previdenciais	91.311	90.594	0,79
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	106.568	1.348	7.806
(+) Receitas Administrativas	31.445	25.421	23,70
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.311	695	88,63
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	374	-	100
(+) Receitas Assistenciais	137.013	119.633	14,53
2. Destinações	(222.275)	(216.456)	2,69
(-) Benefícios	(52.362)	(58.946)	(11,17)
(-) Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(38)	(21)	80,95
(-) Despesas Administrativas	(29.376)	(25.250)	16,34
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	-	(1.841)	(100)
(-) Despesas Assistenciais	(140.499)	(130.398)	7,75
3. Acréscimo / Decréscimo do Patrimônio Social(1+2)	145.747	21.233	586,42
(+/-) Provisões Matemáticas	185.010	30.165	513,33
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(39.666)	2.462	(1.711,13)
(+/-) Fundos Previdenciais	135	348	61,21
(+/-) Fundos Administrativos	3.380	865	290,75
(+/-) Fundos dos Investimentos	374	(1.841)	(120,31)
(+/-) Gestão Assistencial	(3.486)	(10.766)	(67,62)
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	1.660.656	1.514.909	9,62


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Antonio Carlos Perreira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

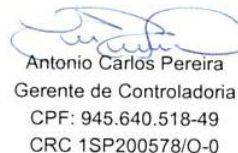
PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início do exercício	893.673	914.329	(2,26)
	1. Adições	107.774	39.055	175,95
(+)	Contribuições	42.149	39.055	7,92
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	65.625	-	100
	2. Destinações	(47.163)	(59.711)	(21,01)
(-)	Benefícios	(45.854)	(52.073)	(11,94)
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos – Gestão Previdencial	-	(6.531)	(100)
(-)	Constituição de Contingências – Gestão Previdencial	(38)	(21)	80,95
(-)	Custeio Administrativo	(1.271)	(1.086)	17,03
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	60.611	(20.656)	(393,43)
(+/-)	Provisões Matemáticas	96.697	(20.486)	(572,02)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(36.086)	(170)	21.127,06
	4. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	954.284	893.673	6,78
	C) Fundos não previdenciais	20.025	17.719	13,01
(+/-)	Fundos Administrativos	19.347	17.355	11,48
(+/-)	Fundos dos Investimentos	678	364	86,26


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

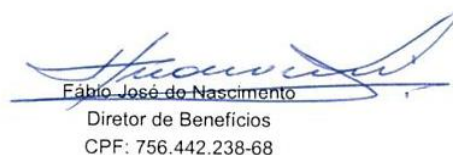
METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

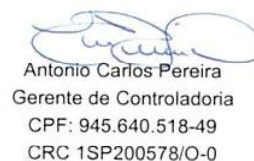
PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

	DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido – início do exercício	517.403	463.773	11,56
	1. Adições	92.277	61.225	50,72
(+)	Contribuições	51.334	53.347	(3,77)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	40.943	7.878	419,71
	2. Destinações	(7.408)	(7.595)	(2,45)
(-)	Benefícios	(6.507)	(6.872)	(5,30)
(-)	Custeio Administrativo	(901)	(723)	24,62
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	84.869	53.630	58,25
(+/-)	Provisões Matemáticas	88.314	50.650	74,36
(+/-)	Fundos Previdenciais	135	348	(61,21)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(3.580)	2.632	(236,02)
	4. Operações Transitórias	-	-	-
	B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	602.272	517.403	16,40
	C) Fundos não previdenciais	13.041	11.592	12,50
(+/-)	Fundos Administrativos	10.552	9.163	15,16
(+/-)	Fundos dos Investimentos	2.489	2.429	2,47


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Fábio José de Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	1.020.816	966.843	5,57
Disponível	780	1.448	(46,06)
Recebível	22.933	20.463	12,07
Investimento	997.103	944.932	5,51
Títulos Públicos	380.173	346.536	9,71
Créditos Privados e Depósitos	244.192	240.409	1,57
Ações	52.646	84.571	(37,75)
Fundos de Investimentos	209.067	165.226	26,47
Investimentos Imobiliários	70.310	71.088	(1,09)
Empréstimos	40.047	36.434	9,92
Depósitos Judiciais / Recursais	334	334	-
Outros Realizáveis	334	334	-
2. Obrigações	46.507	55.449	(16,13)
Operacional	46.090	55.071	(16,31)
Contingencial	417	378	10,32
3. Fundos não Previdenciais	20.025	17.719	13,01
Fundos Administrativos	19.347	17.355	11,48
Fundos de Investimentos	678	364	86,26
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	954.284	893.673	6,78
Provisões Matemáticas	990.313	893.616	10,82
Superávit Técnico / Déficit Técnico	(36.029)	57	(63.308,77)


 Fábio Mazzeo
 Diretor Presidente
 CPF: 023.507.298-26


 Fábio José do Nascimento
 Diretor de Benefícios
 CPF: 756.442.238-68


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
1. Ativos	636.364	559.051	13,83
Disponível	1.044	2.172	(51,93)
Recebível	14.959	12.894	16,02
Investimento	620.361	543.985	14,04
Títulos Públicos	211.903	139.664	51,72
Créditos Privados e Depósitos	86.429	115.102	(24,91)
Ações	45.503	64.391	(29,33)
Fundos de Investimentos	184.305	141.952	29,84
Investimentos Imobiliários	23.807	24.243	(1,80)
Empréstimos	68.303	58.522	16,71
Depósitos Judiciais / Recursais	55	55	-
Outros Realizáveis	56	56	-
2. Obrigações	21.051	30.056	(29,96)
Operacional	20.996	30.001	(30,02)
Contingencial	55	55	-
3. Fundos não Previdenciais	13.041	11.592	12,50
Fundos Administrativos	10.552	9.163	15,16
Fundos dos Investimentos	2.489	2.429	2,47
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	602.272	517.403	16,40
Provisões Matemáticas	600.156	511.842	17,25
Déficit Técnico	(8.205)	(4.625)	77,41
Fundos Previdenciais	10.321	10.186	1,32


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	26.518	25.653	3,37
1. Custeio da Gestão Administrativa	32.756	26.115	25,43
1.1. Receitas	32.756	26.115	25,43
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.171	1.809	20,07
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.630	6.922	39,12
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	245	211	16,11
Resultado Positivo dos Investimentos	1.312	695	88,63
Reembolso da Gestão Assistencial	17.558	16.126	8,88
Outras Receitas	1.840	352	422,73
2. Despesas Administrativas	29.375	25.250	16,34
2.1. Administração Previdencial	2.099	1.701	23,40
Pessoal e encargos	1.320	1.105	19,46
Treinamentos/congressos e seminários	14	5	180,00
Viagens e estadias	4	4	-
Serviços de Terceiros	425	257	65,37
Despesas gerais	311	305	1,97
Depreciações e amortizações	25	25	-
2.2. Administração dos Investimentos	9.629	7.404	30,05
Pessoal e encargos	4.518	4.158	8,66
Treinamentos/congressos e seminários	88	38	131,58
Viagens e estadias	30	26	15,38
Serviços de terceiros	2.491	1.470	69,46
Despesas gerais	2.353	1.554	51,42
Depreciações e amortizações	149	158	(5,70)
2.3. Administração Assistencial	17.647	16.145	9,30
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	3.381	865	290,87
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	3.381	865	290,87
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	29.899	26.518	12,75


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	17.355	17.104	1,47
1. Custeio da Gestão Administrativa	10.076	6.444	56,36
1.1. Receitas	10.076	6.444	56,36
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.271	1.086	17,04
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.769	4.586	47,60
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	94	88	6,82
Resultado Positivo dos Investimentos	830	462	79,65
Outras Receitas	1.113	222	401,35
2. Despesas Administrativas	8.084	6.193	30,53
2.1. Administração Previdencial	1.315	1.126	16,79
2.1.1. Despesas Comuns	1.211	1.064	13,82
2.1.2. Despesas Específicas	104	62	67,74
Serviços de Terceiros	26	2	1.200,00
Despesas gerais	78	60	30,00
2.2. Administração dos Investimentos	6.769	5.067	33,59
2.2.1. Despesas Comuns	4.264	4.203	1,45
2.2.2. Despesas Específicas	2.505	864	189,93
Serviços de terceiros	1.446	466	210,30
Despesas Gerais - (i)	1.059	398	166,08
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1.992	251	693,63
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	1.992	251	693,63
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	19.347	17.355	11,48

(i) No exercício de 2013 foi reclassificado o valor de R\$ 74 da rubrica Despesas Comum Investimentos para Despesas Gerais Específicas de Investimentos referentes ao PIS/COFINS, para efeito de comparabilidade.


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	9.163	8.549	7,18
1. Custeio da Gestão Administrativa	5.033	3.527	42,70
1.1. Receitas	5.033	3.527	42,70
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	901	723	24,62
Custeio Administrativo dos Investimentos	2.861	2.336	22,47
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	151	123	22,76
Resultado Positivo dos Investimentos	482	233	106,87
Outras Receitas	638	112	469,64
2. Despesas Administrativas	3.644	2.913	25,09
2.1. Administração Previdencial	784	575	36,35
2.1.1. Despesas Comuns	703	538	30,67
2.1.2. Despesas Específicas	81	37	118,92
Serviços de Terceiros	15	1	1400,00
Despesas gerais	66	36	83,33
2.2. Administração dos Investimentos	2.860	2.338	22,33
2.2.1. Despesas Comuns	2.475	2.125	16,47
2.2.2. Despesas Específicas	385	213	80,75
Serviços de terceiros	135	137	(1,46)
Despesas gerais - (i)	250	76	228,95
3. Resultado Negativo dos Investimentos	-	-	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	1.389	614	126,22
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	1.389	614	126,22
6. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	10.552	9.163	15,16

(ii) No exercício de 2013 foi reclassificado o valor de R\$ 74 da rubrica Despesas Comum Investimentos para Despesas Gerais Específicas de Investimentos referentes ao PIS/COFINS, para efeito de comparabilidade.

Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26

Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04

Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68

Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

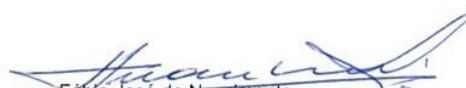
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS I Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.001.468	949.487	5,46
1. Provisões Matemáticas	990.313	893.617	10,82
1.1. Benefícios Concedidos	512.679	477.029	7,47
Benefício Definido	512.679	477.029	7,47
1.2. Benefícios a Conceder	587.248	539.407	8,87
Benefício Definido	587.248	539.407	8,87
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(109.614)	(122.819)	(10,75)
(-) Déficit equacionado	(109.614)	(122.819)	(10,75)
(-) Patrocinador (es)	(54.807)	(61.409)	(10,75)
(-) Participantes	(54.807)	(61.410)	(10,75)
2. Equilíbrio Técnico	(36.029)	57	(63.308,77)
2.1. Resultados Realizados	(36.029)	57	(63.308,77)
Superávit técnico acumulado	-	57	(100,00)
Reserva de contingência	-	57	(100,00)
(-) Déficit Técnico Acumulado	(36.029)	-	100,00
3. Fundos	678	364	86,26
3.1. Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	678	364	86,26
4. Exigível Operacional	46.089	55.071	(16,50)
4.1. Gestão Previdencial	3.677	3.315	10,92
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	42.412	51.756	(18,26)
5. Exigível Contingencial	417	378	10,32
5.1. Gestão Previdencial	84	45	86,67
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	333	333	-


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente
CPF: 023.507.298-26


Fábio José do Nascimento
Diretor de Benefícios
CPF: 756.442.238-68

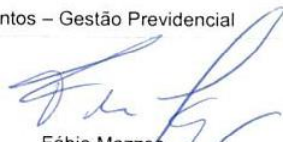

Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04

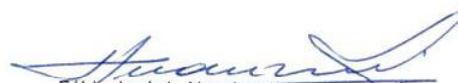

Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS II
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013
 (Em milhares de reais)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	625.813	549.888	13,93
1. Provisões Matemáticas	600.156	511.842	17,25
1.1. Benefícios Concedidos	38.812	34.712	11,81
Contribuição Definida	3.581	3.793	(5,59)
Benefício Definido	35.231	30.919	13,95
1.2. Benefícios a Conceder	566.527	483.010	17,29
Contribuição Definida	509.028	436.684	16,57
Saldo de contas - parcela patrocinador (es) / instituidor (es)	146.030	123.104	18,62
Saldo de contas - parcelas Participantes	362.998	313.580	15,76
Benefício Definido	57.499	46.326	24,12
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(5.183)	(5.880)	(11,85)
(-) Serviço passado	(858)	(1.269)	(32,39)
(-) Patrocinador (es)	(858)	(1.269)	(32,39)
(-) Déficit equacionado	(4.325)	(4.611)	(6,20)
(-) Patrocinador (es)	(2.162)	(2.305)	(6,20)
(-) Participantes	(2.163)	(2.306)	(6,20)
2. Equilíbrio Técnico	(8.205)	(4.625)	77,41
2.1. Resultados Realizados	(8.205)	(4.625)	77,41
(-) Déficit Técnico Acumulado	(8.205)	(4.625)	77,41
3. Fundos	12.810	12.615	1,55
3.1. Fundos Previdenciais	10.321	10.186	1,32
3.2. Fundos do Investimento – Gestão Previdencial	2.489	2.429	2,47
4. Exigível Operacional	20.997	30.001	(27,69)
4.1. Gestão Previdencial	533	368	44,84
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	20.464	29.633	(28,59)
5. Exigível Contingencial	55	55	-
5.1. Gestão Previdencial	-	-	-
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	55	55	-


 Fábio Mazzeo
 Diretor Presidente
 CPF: 023.507.298-26


 Fábio José do Nascimento
 Diretor de Benefícios
 CPF: 756.442.238-68


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O METRUS - Instituto de Seguridade Social ("Metrus", "Entidade" ou "Instituto") é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e também como Patrocinador o próprio Metrus - Instituto de Seguridade Social. A Entidade tem por objetivo administrar planos de benefícios de natureza previdenciária e promover o bem estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra dois Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993 e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu Regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999.

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Quantidade Participante	Patrocínio
Plano I	19.930.001-19	BD	5.205	Cia do Metrô
Plano II	19.980.076-18	CV	7.288	Cia do Metrô Metrus

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares n.º. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece as normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas da Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656 de 03 de junho de 1998 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O Instituto opera em regime de autogestão Planos de Assistência à Saúde denominados "Metrus Saúde" que integram um Programa Assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nº.s 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral - MSI, Metrus Saúde Especial - MSE, Metrus Saúde Odontológico - MSO e o Metrus Saúde Básico - MSB.

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos planos de benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN, alterada pela Resolução CMN / BACEN nº. 4.275 de 31 de outubro de 2013. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades fechada de previdência privada estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC do Ministério da Previdência Social por meio da Resolução MPS/CNPC nº 08 de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12 de 19 de agosto de 2013 e Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 06 de 13 de novembro de 2013 e Instrução Normativa PREVIC nº 15 de 12 de novembro de 2014.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC / ANS nº 01, de 18 de Dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos Planos de Assistência à Saúde de acordo com a Resolução Normativa - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela - RN nº. 322, de 27 de março de 2013 e Resolução Normativa - RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano de Gestão Administrativa - PGA e o total do Ativo e Passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na nota explicativa nº. 10.4.

No exercício de 2014, não houve abertura de migração de Participantes do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II.

O saldo do patrimônio social, apresentado na demonstração consolidada da mutação do patrimônio social, no montante de R\$ 1.660.656 em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 1.514.909 em 2013), contempla os patrimônios sociais dos Planos I e II, no montante de R\$ 1.589.622 (R\$ 1.440.389 em 2013) e também o patrimônio social do Plano de Gestão Assistencial (Metrus Saúde) no montante de R\$ 71.034 (R\$ 74.520 em 2013).

3. Principais Práticas e Estimativas Contábeis

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o Plano de Gestão Administrativa obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável, fundos de investimentos e operações com derivativos “opções de ações” foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto obedeceram, também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002 que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como Títulos para Negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em Títulos Mantidos até o Vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

- **Ativos de Renda Fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos acrescidos dos rendimentos auferidos “pro rata temporis”, em função dos dias decorridos até a data do balanço, ajustados, se for o caso, a valor de mercado.
- **Ativos de Renda Variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM.
- **Investimentos Imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico e os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. São depreciados - exceto terreno - pelo método linear com base em taxas determinadas em função da vida útil remanescente dos bens, indicadas no laudo de reavaliação, conforme mencionado na nota explicativa nº. 4.3.4.

- **Operações com Participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela *price*” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento / invalidez. A taxa bruta mensal média praticada pelo Instituto foi de 1,20%.
- **Depósitos Judiciais / Recursais:** representam os depósitos judiciais provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- **Imposto de Renda na Fonte:** a Lei de nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

3.2 Ativo Permanente

O Permanente contempla os registros do Imobilizado, Intangível e Diferido e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie.

Descrição Alíquota Anual (%)

Instalações	10
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Equipamentos de Informática	20
Imóvel de Uso Próprio	2,1
Telefonia	20
Aparelho de Comunicação	20
Ventiladores / Refrigerador de Ar	25
Sistemas de Segurança	10
Sistemas de Comunicação	10
Veículos	20
Intangível	20
Diferido	20

A amortização do Intangível e do Diferido é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida conta do resultado do PGA.

3.3 Exigível Operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes na Gestão Previdencial e pagamentos com Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa. Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs e Investimentos Imobiliários, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.4 Exigível Contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em Notas Explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.5 Custeio Administrativo

Os recursos para cobertura das despesas administrativas são transferidos dos planos de benefícios previdenciais, assistenciais e dos investimentos. As transferências são efetuadas nas contas de resultado de cada Gestão e os critérios utilizados para a movimentação do resultado das aplicações e cobertura dos gastos administrativos estão em conformidade com a legislação pertinente.

- **Gestão Previdencial:** é creditada e/ou debitada pelo recebimento de recursos das contribuições para custeio e fluxo de investimentos referentes ao resultado das aplicações e debitada pela transferência de recursos para o Plano de Gestão Administrativa - PGA para cobertura das despesas administrativas;
- **Gestão Administrativa:** é creditada e /ou debitada pelo recebimento de recursos do fluxo de investimentos referentes ao resultado das aplicações e creditada pelo recebimento de recursos da Gestão Previdencial e Assistencial para cobertura das despesas administrativas;
- **Investimentos:** é debitado e/ou creditado pelas transferências de recursos entre o fluxo de investimentos e as gestões Previdencial e Administrativa decorrente de resultados positivos ou negativos dos investimentos e debitado pelas transferências de recursos para o Plano de Gestão Administrativa - PGA para cobertura das despesas administrativas.

3.6 Superávit/Déficit Técnico Acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos.

3.7 Receitas e Despesas e Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

As receitas e despesas s o apropriadas pelo regime de compet ncia, independentes de pagamentos e recebimentos.

A Demonstrac o da Muta o do Patrim nio Social Consolidado apresenta a composi o do resultado com as adi es (receitas), destina es (despesas) e os acr scimos/decr scimos representados pela constitui o das provis es matem ticas, constitui o de fundos, Reservas do Assistencial e apura o do super vit/d ficit t cnico.

4. Realiz vel

4.1 Realiz vel - Gest o Previdencial

Est o registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribui es do m s das Patrocinadoras e Participantes.

Descri�o	Exerc�cio Atual	Exerc�cio Anterior
Plano de Benef�cios I - BD	3.586	3.107
Plano de Benef�cios II - CV	4.408	3.732
Total	<u>7.994</u>	<u>6.839</u>

4.1.1 Contribui es das Patrocinadoras e Participantes

Os Planos de Custeio dos Planos de Benef cios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional n . 20 que determina a paridade entre a contribui o normal das Patrocinadoras e a contribui o normal dos Participantes.

Plano de Benef cios I - BD

- A Companhia do Metropolitano de S o Paulo - METR  contribuiu mensalmente at  dezembro de 2014 com o equivalente a 8,256% e os Participantes com 8,665%, em m dia, do total da folha de s lrios de participa o deste plano.

Contribui�es	Normal (%)	D�ficit Equacionado (%)	Exerc�cio Atual (%)	Exerc�cio Anterior (%)
Patrocinadora	2,670	5,586	8,256	8,062
Participantes	3,079	5,586	8,665	7,969

Os Participantes contrib iram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de Benefícios II - CV

- As Patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 3,835% e os Participantes contribuíram, em média, com 6,273% do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinárias (%)	Suplementar (%)	Exercício Atual (%)	Exercício Anterior (%)
Patrocinadora	2,991	0,655	0,189	-	3,835	3,755
Participantes	2,991	0,655	0,080	2,547	6,273	6,049

- A Patrocinadora contribui com 100% da Contribuição Básica do Participante. A Contribuição Especial tem como objetivo o custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (Invalidez, Pensão por Morte e Auxílio Doença).

Planos de Benefícios I e II - Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 5,290% da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 7,057%.

Contribuições	Normal (%)	Serviço Passado(%)	Déficit Equacionado (%)	Exercício Atual (%)	Exercício Anterior(%)
Patrocinadoras - (i)	3,323	0,073	1,894	5,290	5,275
Participantes - (ii)	5,163	-	1,894	7,057	6,726

- (i) Na Contribuição Normal das Patrocinadoras estão contempladas as contribuições Normal e Especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco).
- (ii) Na Contribuição Normal dos Participantes estão contempladas as Contribuições Normal, Especial e a Suplementar.
- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.1.2 Migração entre Planos

No exercício de 2014, não houve abertura de migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II.

4.2 Realizável - Gestão Administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contas a Receber	<u>4.206</u>	<u>3.723</u>
Contribuições para Custeio	<u>347</u>	<u>273</u>
Plano de Benefícios I - BD	234	182
Plano de Benefícios II - CV	113	91
Responsabilidade de Empregados	<u>152</u>	<u>153</u>
Responsabilidades de Terceiros	<u>1.924</u>	<u>2.306</u>
Reembolso Assistencial	1.578	1.838
Adiantamento a Fornecedores	19	55
A receber de Terceiros	327	413
Outros Recursos a Receber	<u>1.783</u>	<u>991</u>
Custeio Administrativo de Investimentos	1.783	991
Despesas Antecipadas	7	7
Depósitos Judiciais / Recursais - (i)	10.946	9.656
Tributos a Compensar (ii)	606	507
Total	<u>15.765</u>	<u>13.893</u>

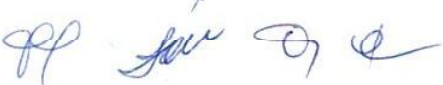
- (i) A rubrica Depósitos Judiciais / Recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial e referem-se a recolhimentos de PIS e COFINS no valor de R\$ 10.875 e R\$ 71 de reclamações trabalhistas.
- (ii) Reclassificado o valor de R\$ 507, no exercício anterior, da rubrica A Receber de Terceiros para a Tributos a Compensar, em razão de mudança na planificação contábil.

4.3 Realizável de Investimentos

Os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a Política de Investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2014. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos (MULTIFUNDO). Em 31 de dezembro de 2014, os recursos estavam aplicados, conforme abaixo, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN / BACEN nº 4.275 de 31 de outubro de 2013.

CARTEIRA DOS INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>RENDA FIXA</u>	<u>999.643</u>	<u>898.448</u>
<u>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</u>	<u>596.450</u>	<u>490.346</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	596.450	490.346
<u>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>243.685</u>	<u>254.441</u>
Certificados de Depósito Bancário - CDB	82.189	105.100
Certificado de Cédulas de Créditos Bancários - CCCB	91.678	94.341
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	32.664	34.414
Letras Financeiras Subordinadas	37.154	20.586
<u>COMPANHIAS ABERTAS</u>	<u>67.795</u>	<u>80.760</u>
Debêntures não Conversíveis	67.795	80.760
<u>COMPANHIAS FECHADAS</u>	<u>25.465</u>	<u>26.426</u>
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	15.631	16.939
Cédulas de Créditos Bancários - CCB	9.834	9.487
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>	<u>36.008</u>	<u>17.113</u>
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<u>21.159</u>	<u>13.802</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios- FDIC</u>	<u>9.082</u>	<u>15.560</u>
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>248.150</u>	<u>244.898</u>
Ações de Instituições Financeiras	20.490	25.390
Ações de Companhias abertas	78.964	124.999
Fundo de investimentos em ações	148.695	94.509
<u>ESTRUTURADO</u>	<u>165.957</u>	<u>168.272</u>
Fundo de participações em ações - FIP	130.399	128.124
Fundos Imobiliários	35.558	40.148
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>	<u>16.058</u>	<u>0</u>
Fundo Multimercado	16.058	0
<u>IMÓVEIS</u>	<u>94.117</u>	<u>95.331</u>
Imóveis em desenvolvimento	12.144	12.144
Aluguéis e Renda	81.973	83.187
<u>EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS</u>	<u>108.350</u>	<u>94.956</u>
Empréstimos	108.350	94.956
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS</u>	<u>743</u>	<u>742</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>	<u>390</u>	<u>390</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>	<u>1.633.408</u>	<u>1.503.037</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADES DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>(63.264)</u>	<u>(81.776)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>	<u>1.570.144</u>	<u>1.421.261</u>




PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>RENDA FIXA</u>	<u>652.996</u>	<u>604.519</u>
<u>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</u>	<u>380.173</u>	<u>346.536</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	380.173	346.536
<u>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>182.782</u>	<u>171.225</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB	47.607	54.022
Certificação de Cédulas de Créditos Bancários - CCCB	70.976	73.038
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	30.414	26.527
Letras Financeiras Subordinadas	33.785	17.638
<u>COMPANHIAS ABERTAS</u>	<u>42.345</u>	<u>49.695</u>
Debêntures não Conversíveis	42.345	49.695
<u>COMPANHIAS FECHADAS</u>	<u>19.065</u>	<u>19.488</u>
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI	9.231	10.001
Cédulas de Crédito Bancários – CCB	9.834	9.487
<u>FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO</u>	<u>13.881</u>	<u>3.448</u>
<u>FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</u>	<u>11.276</u>	<u>4.458</u>
<u>FUNDO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC</u>	<u>3.474</u>	<u>9.669</u>
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>127.510</u>	<u>131.843</u>
Ações de Instituições Financeiras	10.132	14.215
Ações de Companhias Abertas	42.514	70.356
Fundo de Investimento em Ações	74.864	47.272
<u>ESTRUTURADO</u>	<u>100.627</u>	<u>100.379</u>
Fundo de participações em ações - FIP	85.407	83.310
Fundos Imobiliários	15.220	17.069
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>	<u>4.945</u>	<u>0</u>
Fundo Multimercado	4.945	0
<u>IMÓVEIS</u>	<u>70.310</u>	<u>71.088</u>
Imóveis em Desenvolvimento	12.144	12.144
Aluguéis e Renda	58.166	58.944
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>40.047</u>	<u>36.434</u>
EMPRÉSTIMOS	40.047	36.434
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>	<u>334</u>	<u>334</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>	<u>334</u>	<u>334</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>	<u>997.103</u>	<u>944.931</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>(42.412)</u>	<u>(51.755)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>	<u>954.691</u>	<u>893.176</u>

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>RENDA FIXA</u>	<u>332.363</u>	<u>281.590</u>
<u>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</u>	<u>211.903</u>	<u>139.665</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	211.903	139.665
<u>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>54.755</u>	<u>77.891</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB	32.297	49.107
Certificação de Cédulas de Créd. Bancários - CCCB	20.702	21.303
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	0	5.917
Letras Financeiras Subordinadas	1.756	1.564
<u>COMPANHIAS ABERTAS</u>	<u>25.274</u>	<u>30.274</u>
Debêntures não Conversíveis	25.274	30.274
<u>COMPANHIAS FECHADAS</u>	<u>6.400</u>	<u>6.938</u>
Certificados Recebíveis Imobiliários - CRI	6.400	6.938
<u>FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO</u>	<u>19.348</u>	<u>12.598</u>
<u>FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</u>	<u>9.729</u>	<u>9.199</u>
<u>FUNDO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC</u>	<u>4.954</u>	<u>5.025</u>
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>119.334</u>	<u>111.628</u>
Ações de Instituições Financeiras	10.051	10.916
Ações de Companhias Abertas	35.452	53.475
Fundo de Investimento em Ações	73.831	47.237
<u>ESTRUTURADO</u>	<u>65.330</u>	<u>67.892</u>
Fundo de participações em ações - FIP	44.992	44.814
Fundos Imobiliários	20.338	23.078
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>	<u>11.113</u>	<u>67.892</u>
Fundo Multimercado	11.113	44.814
<u>IMÓVEIS</u>	<u>23.807</u>	<u>24.243</u>
Aluguéis e Renda	23.807	24.243
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>68.303</u>	<u>58.522</u>
EMPRÉSTIMOS	68.303	58.522
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>	<u>55</u>	<u>55</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>	<u>56</u>	<u>56</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>	<u>620.361</u>	<u>543.986</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>(20.464)</u>	<u>(29.633)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>	<u>599.897</u>	<u>514.353</u>

OP

João G. D.

AM

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<u>REND A FIXA</u>	<u>14.285</u>	<u>12.338</u>
<u>TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</u>	<u>4.374</u>	<u>4.145</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	4.374	4.145
<u>INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>6.148</u>	<u>5.325</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB	2.285	1.972
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	2.250	1.969
Letras Financeiras Subordinadas	1.613	1.384
<u>COMPANHIAS ABERTAS</u>	<u>176</u>	<u>791</u>
Debêntures não Conversíveis	176	791
<u>FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO</u>	<u>2.779</u>	<u>1.067</u>
<u>FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA</u>	<u>154</u>	<u>145</u>
<u>FUNDO DE DIREITOS CREDITÓRIOS - FIDC</u>	<u>654</u>	<u>866</u>
<u>REND A VARIÁVEL</u>	<u>1.305</u>	<u>1.427</u>
Ações de Instituições Financeiras	307	259
Ações de Companhias Abertas	998	1.168
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>	<u>354</u>	<u>354</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>	<u>15.944</u>	<u>14.120</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>(388)</u>	<u>(388)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>	<u>15.556</u>	<u>13.732</u>

4.3.1. Renda Fixa

Estão aplicados neste segmento 63,67% (63,18% em 2013) do total dos Recursos Garantidores, sendo que 59,67% (54,57% em 2013) estão aplicados em títulos públicos e 40,33% (45,43% em 2013) em créditos privados.

4.3.1.1. Classificação dos Títulos

De acordo com a Resolução CGPC nº 4, artigo 8º de 30/1/2002, estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento" por plano de benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações – FIP, Investimentos no Exterior e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, O Instituto mantém títulos classificados na categoria de "Títulos Mantidos até o Vencimento" e precificados conforme Resolução CGPC nº 4 de 30 de janeiro de 2002. No Exercício de 2014 houve reclassificação da categoria de títulos para negociação para títulos mantidos até o vencimento.



2014

Valor a Mercado

	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
A) Títulos Para Negociação	400.932	314.399	58	137.472	451.929
Plano de Benefícios I	226.661	156.142	-	116.715	272.857
NTN – C	50.107	-	-	89.860	89.860
NTN – B	15.768	-	-	21.578	21.578
Debêntures não Conversíveis	4.989	-	-	5.277	5.277
Fdos de Investimentos – R. Fixa	10.014	11.276	-	-	11.276
Fdos de Invest. Referenciado	13.631	13.881	-	-	13.881
Fdos de Dir. Creditórios - FDIC	3.574	3.474	-	-	3.474
Fdos de Invest. em Ações	72.793	74.865	-	-	74.865
Ações	55.785	52.646	-	-	52.646
Plano de Benefícios II	169.255	153.365	-	20.580	173.945
NTN – B	12.964	-	-	16.710	16.710
Debêntures	3.659	-	-	3.870	3.870
Fdos de Investimentos – R. Fixa	8.257	9.729	-	-	9.729
Fdos de Invest. Referenciado	19.065	19.348	-	-	19.348
Fdos de Dir. Creditórios - FDIC	4.912	4.954	-	-	4.954
Fdos de Invest. em Ações	72.767	73.831	-	-	73.831
Ações	47.631	45.503	-	-	45.503
Gestão Administrativa	5.016	4.892	58	176	5.126
CDB	58	-	58	-	58
Debêntures	166	-	-	176	176
Fdos de Investimentos – R. Fixa	130	154	-	-	154
Fdos de Invest. Referenciado	2.669	2.779	-	-	2.779
Fdos de Dir. Creditórios - FDIC	682	654	-	-	654
Ações	1.312	1.305	-	-	1.305

2014					
Valor na Curva					
B) Títulos Mantidos Até o vencimento	631.524	-	-	795.864	795.864
Plano de Benefícios I	407.897	-	-	507.649	507.649
NTN-B	220.542	-	-	236.184	236.184
NTN-C	19.323	-	-	32.551	32.551
CDB	32.392	-	-	47.607	47.607
Letras Fin. Subordinadas	26.228	-	-	33.785	33.785
CCCB	44.054	-	-	70.976	70.976
Debêntures não Conversíveis	31.164	-	-	37.067	37.067
CRI	6.228	-	-	9.231	9.231
CCB	8.967	-	-	9.834	9.834
DPGE	18.999	-	-	30.414	30.414
Plano de Benefícios II	216.553	-	-	277.751	277.751
NTN-B	158.829	-	-	195.193	195.193
CDB	21.762	-	-	32.297	32.297
Letras Fin. Subordinadas	1.500	-	-	1.756	1.756
CCCB	12.846	-	-	20.701	20.701
Debêntures não Conversíveis	17.289	-	-	21.404	21.404
CRI	4.327	-	-	6.400	6.400
Gestão Administrativa	7.074			10.464	10.464
NTN-B	2.561	-	-	3.509	3.509
NTN-F	850	-	-	866	866
DPGE	1.450	-	-	2.250	2.250
CDB	1.311	-	-	2.226	2.226
Letras Financeiras Subordinadas	902	-	-	1.613	1.613
Total - (A+B)	1.032.456	314.398	58	933.336	1.247.792

4.3.1.2. Reclassificação de Títulos NTN-B e NTN-C

No exercício de 2014, com base em estudo técnico de precificação e avaliação da carteira de títulos, fluxo de caixa do passivo e resultado do estudo de ALM dos Planos de Benefícios I e II, o Instituto reclassificou parte dos títulos Notas do Tesouro Nacional – NTN-B e NTN-C de sua carteira, da categoria “títulos mantidos para negociação” para “títulos mantidos até o vencimento” com o objetivo de redução de risco de volatilidade, adaptação da carteira atual à mudança de cenário, melhor casamento do fluxo de caixa de sua carteira de investimentos apontado pelo estudo de ALM, que demonstrou que a carteiras de títulos apresentaram liquidez suficientes para honrar os compromissos do passivo atuarial dos planos e, ainda, que a média da solvência projetada é positiva e crescente. As características dos papéis estão discriminadas abaixo:

- **Plano de Benefícios I**

Data da Operação	Papel	Vcto	Qtde	Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor na Curva	Resultado da operação
31/12/2014	NTN-B	16/08/2024	28.332	51.863	72.101	72.101	0,00
31/12/2014	NTN-B	16/08/2030	4.264	8.712	10.782	10.782	0,00
31/12/2014	NTN-B	15/05/2035	32.833	60.119	81.514	81.514	0,00
31/12/2014	NTN-B	15/08/2040	2.268	4.660	5.701	5.701	0,00
31/12/2014	NTN-B	15/05/2045	2.000	3.535	4.943	4.943	0,00
31/12/2014	NTN-B	15/08/2050	4.350	9.101	10.913	10.913	0,00
31/12/2014	NTN-C	01/01/2031	6.400	11.649	32.551	32.551	0,00
TOTAL			80.447	149.639	218.505	218.505	0,00

- **Plano de Benefícios II**

Data da Operação	Papel	Vcto	Qtde	Valor Nominal	Valor de Mercado	Valor na Curva	Resultado da operação
31/12/2014	NTN-B	15/08/2030	2.352	4.792	5.550	5.550	0,00
31/12/2014	NTN-B	15/05/2035	578	1.024	1.435	1.435	0,00
31/12/2014	NTN-B	15/08/2040	3.532	6.643	8.879	8.879	0,00
31/12/2014	NTN-B	15/05/2045	7.859	13.919	19.423	19.423	0,00
31/12/2014	NTN-B	15/08/2050	14.350	29.304	36.000	36.000	0,00
TOTAL			28.671	55.683	71.286	71.286	0,00

4.3.1.3. Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

- a) **Debêntures da Comanche Participações do Brasil S.A.:** o Instituto possui debêntures não conversíveis em ações emitidas pela empresa Comanche, com garantia fidejussória e real pelo prazo de 7 (sete) anos no valor de R\$ 8.156 atualizado até dezembro de 2014. Com o inadimplemento das obrigações, elencadas na escritura, que pode acarretar na declaração do vencimento antecipado e na execução das garantias relativas às debêntures em razão da incapacidade financeira de arcar com os valores em atrasos das parcelas, o Instituto decidiu, por um dever de prudência, efetuar provisão para crédito de liquidação duvidosa a totalidade dos valores vencidos e a vencer. Tal provisão impactou no resultado dos investimentos do Plano de Benefícios I, II e PGA conforme discriminado abaixo:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total
Valores Vencidos	1.430	973	172	2.575
Valores a Vencer	3.101	2.108	372	5.581
Total	<u>4.531</u>	<u>3.081</u>	<u>544</u>	<u>8.156</u>
Provisão	<u>(4.531)</u>	<u>(3.081)</u>	<u>(544)</u>	<u>(8.156)</u>
Saldo Contábil	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Referidas debêntures estão delegadas a um Gestor contratado que está providenciando a cobrança dos referidos créditos.

- b) **Certificado de Depósito Bancário – CDB:** o Metrus, no exercício de 2012, decorrente de liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul pelo Banco Central - BACEN, efetuou a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa de 100% dos Certificados de Depósitos Bancários - CDBs que o Instituto possuía junto àquela instituição no valor de R\$ 51.611. No exercício de 2013 o Instituto reverteu 50,58% do valor provisionado que representou R\$ 26.075, baseado no Balanço Patrimonial do Banco Cruzeiro do Sul publicado em 9 de outubro de 2013 pelo Liquidante nomeado pelo BACEN que evidenciou existir ativos suficientes para honrar, no mínimo com esse valor, os pagamentos para os credores quirografários.

Em 02 de dezembro de 2014 foi publicado no diário Oficial, pelo liquidante do Banco Cruzeiro do Sul S.A. que estava à disposição nas dependências do liquidando o Quadro Geral de Credores na forma definitiva, juntamente com o Balancete Patrimonial apurado em 30.09.2014 que evidenciou o aumento da capacidade do Banco em honrar com o pagamento de seus credores quirografários para 64% e, ainda, obteve a informação que o Banco iria efetuar o pagamento do 1º rateio da disponibilidade existente de 27,3% do valor do crédito corrigido que o Metrus tinha direito, conforme **nota explicativa nº 13 – item (a) - Eventos Subsequentes**. Os saldos dos valores, a receber e provisionados, estão abaixo discriminados por planos de benefícios:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	Total
Valores Contábeis	<u>33.474</u>	<u>18.137</u>	<u>51.611</u>
Valores Provisionados	<u>(16.562)</u>	<u>(8.974)</u>	<u>(25.536)</u>
Saldo dos Valores a Receber em 31/12/2014	<u>16.912</u>	<u>9.163</u>	<u>26.075</u>

O Metrus continua com ação de cobrança na justiça (15ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo), requerendo que a cobertura dos valores dos CDBs, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC, seja paga por CPF dos Participantes (reconhecimento do direito de credor para cada CPF), alegando, em síntese, que o Instituto tem natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos e a finalidade de instituir e administrar planos de benefícios previdenciários, com ingresso facultativo pelos empregados da patrocinadora, que são os seus Participantes e, efetivamente, os titulares dos recursos.

- c) **Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCCB:** o Instituto possui, desde o exercício de 2009, aplicação em operação de CCCB com o Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A que é composta de cinco Cédulas de Créditos Bancários – CCB's com taxa de retorno de IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) + 8,5%a.a. A operação possuía Rating A- (baixo risco de crédito) pela agência classificadora de Risco Austin Rating e foi efetuada num prazo de 180 meses com as seguintes garantias: a) coobrigação de pagamento do banco, por meio de Contrato Particular de Prestação de Garantia Fidejussória e Outras Avenças, que corrigida pelo IGP-M representa R\$ 41.170; b) alienação Fiduciária de bens imóveis de cada emissor dos CCB's; c) cessão fiduciária de direitos creditórios; e d) obrigação de substituir as CCB's inadimplentes por mais de 10 meses por novas CCB's com mesmo rating ou liquidação do saldo devedor da mesma. O Banco vinha honrando com os pagamentos das parcelas mensais de amortização e juros dos CCCB's integralmente e a partir de maio de 2012 passou a efetuar pagamentos parciais. Os pagamentos das parcelas representaram no período adimplente o valor de R\$ 23.430 na Gestão Previdencial. Com a interrupção do fluxo de pagamento das parcelas, o Metrus, no monitoramento desses investimentos, emitiu notificação para que o BANIF cumprisse com a coobrigação pactuada, conforme estabelecida no contrato entre as partes, tendo o Banco solicitado um prazo de carência 180 dias para obter, junto aos emissores inadimplentes das CCB's, a normalização do fluxo de pagamento e consequente regularização das parcelas em atraso. O prazo foi concedido mediante assinatura do Termo de Assunção Mútua de Obrigações e Outras Avenças, entre as partes. Ao término do prazo pactuado, o Banco solicitou aditamento ao Termo referido com o objetivo de prorrogar o prazo por mais 180 dias, que foi aceito pelo Metrus, cujo prazo final ficou estabelecido em 12 de novembro de 2013. Ao final deste prazo, o banco não cumpriu com a coobrigação pactuada conforme estabelecido no contrato de garantia fidejussória, bem como da reestruturação das CCB's. Diante disso, o Metrus notificou o BANIF para pagamento imediato do valor objeto da garantia fidejussória e delegou a um gestor especializado, em créditos privados, as providências de cobrança.

Em dezembro de 2013, iniciou-se procedimento arbitral perante a Câmara de Comércio Brasil Canadá – CCBC. O Metrus ajuizou ação de execução no valor de R\$ 46.015 e penhora de dinheiro e bloqueio referente à obrigação contratualmente existente. O BANIF, por ordem do juízo, foi obrigado a apresentar carta de fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado. Referida carta de fiança garante ao Instituto, com sobras, o valor das parcelas vencidas que até o final do exercício montam R\$ 31.207. Embora a cobertura sobre esse saldo inadimplido esteja coberta pela carta de fiança vigente, por conservadorismo, o Instituto manteve a provisão efetuada das parcelas em atraso que havia sido contabilizado antes da imposição da fiança pelo juízo. Tal provisão tem como objetivo fazer frente a possíveis perdas futuras que possam vir a ocorrer, caso seja necessário, à execução dos ativos de crédito colocados como garantias da operação, uma vez que o Metrus e o seu agente cobrador contratado não puderam ter acesso ao histórico de pagamento dos ativos de crédito que até o momento estão ainda sendo controladas em contas junto ao Banco Banif por força do litígio imposto pela mesma. Ainda assim, o Metrus solicitou a seus advogados que requisitassem o histórico através da corte arbitral para que seu agente cobrador contratado pudesse avaliar se tal provisão está bem representada visto que até o momento, com a fiança cobrindo 100% do saldo inadimplido, o montante parece ser suficiente para cobrir possíveis perdas. A provisão representa 34% do saldo a vencer não coberta pela fiança bancária e representou no resultado do exercício o valor de R\$ 17.706, perfazendo um total provisionado no final do exercício de R\$ 31.207, conforme apresentado abaixo por plano de benefícios:

CCCB's	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	Total
Principal	44.053	12.847	56.900
Acréscimo	26.923	7.855	34.778
Valores a Receber	24.154	7.053	31.207
Total	<u>95.130</u>	<u>27.755</u>	<u>122.885</u>
Provisão	(24.154)	(7.053)	(31.207)
Saldo em 31/12/2014	<u>70.976</u>	<u>20.702</u>	<u>91.678</u>

4.3.1.4. Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios - FDIC

FDIC	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total	Exercício Anterior
Fundo Multisetorial BVA Master (I, II, III) – (i)	667	300	50	1.017	225
Cia Estadual Distr. Energia Elétrica – CEEE	480	-	138	618	2.126
BCSUL Verax CPP 360 – (ii)	-	-	-	-	7.202
Vinci Crédito e Desenvolvimento I	2.327	4.654	466	7.447	6.007
Total	<u>3.474</u>	<u>4.954</u>	<u>654</u>	<u>9.082</u>	<u>15.560</u>

- i) Com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A., os FIDCs BVA Master, Master II e Master III sofreram impactos em razão da suspensão dos repasses dos recursos recebidos pelo banco, sendo que os valores foram provisionados pelos Fundos, com consequentes reduções das cotas e diminuições dos patrimônios líquidos. No exercício de 2013, os fundos ganharam autonomia para a cobrança dos créditos com a indicação de um novo Gestor e a eleição de um Comitê de renegociação. Com essas medidas os FIDC's passaram a recuperar os créditos provisionados nas respectivas cotas dos fundos e repassar os recursos para o Instituto durante o exercício de 2014. Tais valores representaram no exercício R\$ 3.056 reconhecidos nos resultados dos respectivos planos, conforme discriminado abaixo:

FDIC BVA MASTER I, II e III	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total
Saldo em 31/12/2013	<u>140</u>	<u>71</u>	<u>14</u>	<u>225</u>
Recuperação de Créditos	1.991	902	163	3.056
Valores Recebidos	(1.464)	(673)	(127)	(2.264)
Saldo em 31/12/2014	<u>667</u>	<u>300</u>	<u>50</u>	<u>1.017</u>

- (ii) O instituto possuía cotas mezanino do FIDC Banco Cruzeiro do Sul VERAX CPP 360, que após a liquidação do referido banco sofreu impacto da baixa de créditos inexistentes que foram absorvidos pelo Fundo e consumiu parte das cotas subordinadas. Em novembro de 2014, com a recompra de todos os recebíveis pelo Banco Cruzeiro do Sul S.A. ocorreu a liquidação total antecipada do Fundo (conforme aprovado em assembléia geral dos cotistas em junho de 2012) com pagamento, para o Instituto, de todos os valores aplicados, devidamente corrigidos pela taxa acordada no regulamento, que representou no exercício o valor total de R\$ 8.116, sendo R\$ 6.763 do Plano de Benefícios I e R\$ 1.353 do Plano de Benefícios II, conforme detalhado a seguir:

FDIC BCS VERAX CPP 360	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	Total
Saldo em 31/12/2013	<u>6.002</u>	<u>1.200</u>	<u>7.202</u>
Correção no Exercício 2014	761	152	913
Valores Recebidos	(6.763)	(1.353)	(8.116)
Saldo em 31/12/2014	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

4.3.2. Renda Variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 15,80% dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.2.1 Taipe Trancoso Empreendimentos S/A

O Instituto possui 1.724.970 ações da Taipe Trancoso que representa a participação no capital social de 13,27% do empreendimento e estão precificadas pela última cotação negociada de R\$ 2,98, que representa no final do exercício o valor de R\$ 5.140.

4.3.2.2 Fundo de Investimentos em Ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 148.695 com a seguinte composição em 31/12/2014:

Planos	Administrador	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>74.864</u>	<u>47.272</u>
Fator Sinergia IV	Banco Fator	8.618	10.502
Fator Sinergia V	Banco Fator	867	1.140
Constellation Institucional – FIC FIA	BNY Mellon	11.231	8.944
BBM Smid Caps FIC FIA	BNY Mellon	9.549	-
BTG Pactual Dividendos - FIA	BNY Mellon	10.612	-
Guepardo Institucional 60 – FIC FIA	BNY Mellon	10.367	9.215
M Square Institucional - FICFIA	BNY Mellon	12.908	3.825
M Square PIPE FIA	BNY Mellon	-	1.852
Rio Bravo Fundamental Institucional - FIA	BEM DTV	10.712	11.634
Itau Unibanco FIA	Banco Itau	-	160
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>73.831</u>	<u>47.237</u>
Fator Sinergia IV	Banco Fator	7.390	9.006
Fator Sinergia V	Banco Fator	2.231	1.553
BTG Pactual Dividendos - FIA	BNY Mellon	10.083	4.620
Constellation Institucional – FIC FIA	CSHG	10.945	6.782
BBM SMID CAPS FIC FIA	BNY Mellon	9.900	-
Guepardo Institucional 60 – FIC FIA	BNY Mellon	9.955	6.997
M Square Institucional - FICFIA	BNY Mellon	12.488	6.375
M Square PIPE FIA	BEM DTV	-	1.323
Rio Bravo Fundamental Institucional - FIA	Banco Itau	10.839	10.420
Itau Unibanco FIA	Banco Fator	-	161
Total		<u>148.695</u>	<u>94.509</u>

4.3.3 Investimentos Estruturados

Estão alocados nesta rubrica os Fundos de Investimentos em Participações – FIP e os Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e suas composições estão detalhadas a seguir:



4.3.3.1 Fundos de Investimentos em Participações – FIP

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 130.399. Deste valor, foi aportado R\$ 72.954, faltando aportar R\$ 57.445, registrado no Exigível Operacional - Investimentos.

Planos	Administrador	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>85.407</u>	<u>83.310</u>
FIP Florestas do Brasil	Banco Santander	15.911	13.571
Investidores Institucionais III	Banco Santander	11.077	11.184
FIP Riviera	Banco BRB	6.997	6.876
FIP BVEP Plaza	Banco Votorantim	3.280	3.182
FIP INSEED FIMA	BNY Mellon	2.850	2.930
FIP Multiner	Planner	14.277	14.223
FICFIP Hamilton Lane Brasil	BTG Pactual	16.022	16.344
FIP P2 Infraestrutura III	P2 Gestão de Recursos	9.748	10.000
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda	5.245	5.000
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>44.992</u>	<u>44.814</u>
FIP Florestas do Brasil	Banco Santander	4.918	4.195
FIP Governança e Gestão	Banco Santander	619	3.849
FIP P2 Brasil	Banco BRB	13.998	11.329
FIP Riviera	Banco Votorantim	2.999	2.946
FIP BVEP Plaza	BNY Mellon	2.186	2.122
FIP INSEED FIMA	Planner	1.900	1.953
FICFIP Hamilton Lane Brasil	BTG Pactual	8.254	8.420
FIP P2 Infraestrutura III	P2 Gestão de Recursos	4.873	5.000
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda	5.245	5.000
<u>Sub – Total - (A)</u>		<u>130.399</u>	<u>128.124</u>
<u>Valores a aportar - (B)</u>		<u>57.445</u>	<u>75.277</u>
Plano de Benefícios I - (i)		38.049	47.513
Plano de Benefícios II – (i)		19.396	27.764
<u>Total Aportado (A-B)</u>		<u>72.954</u>	<u>52.847</u>

(i) Vide nota explicativa nº. 6.3

4.3.3.2 Fundos de Investimentos Imobiliários - FII

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 35.558 em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Deste valor foi aportado R\$ 33.658 faltando aportar R\$ 1.900 do Fundo Cláritas Logística registrado no Exigível Operacional – Investimentos e são compostos conforme abaixo:

Plano	Administrador	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>15.220</u>	<u>17.069</u>
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	8.641	10.602
Claritas Logística I	Citibank D.T.V.M	6.499	6.391
Aluguéis a Receber		80	76
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>20.338</u>	<u>23.079</u>
FII Memorial Office	Coinvalores C.C.V.M	1.228	1.600
FII Água Branca	Coinvalores C.C.V.M	12.476	14.430
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	2.161	2.651
Claritas Logística I	BTG Pactual	4.332	4.261
Aluguéis a Receber		141	137
<u>Sub Total – (A)</u>		<u>35.558</u>	<u>40.148</u>
<u>Valores a Aportar – (B)</u>		<u>1.900</u>	<u>3.400</u>
Plano de Benefícios I -(i)		1.140	2.040
Plano de Benefícios II – (i)		760	1.360
<u>Valor Aportado (A-B)</u>		<u>33.658</u>	<u>36.748</u>

(i) Vide nota explicativa 6.3

4.3.4 Investimentos Imobiliários

Aluguéis e Renda: o Instituto efetuou as reavaliações de suas participações em imóveis no exercício de 2013, em consonância com a legislação vigente. As reavaliações foram executadas pela empresa Plane Engenharia Consultoria S/S Ltda – CREA – SP Registro nº 036.901-0, que na avaliação técnica, seguiu rigorosamente os preceitos da norma técnica NBR-14653-4da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, assim como de outras normas específicas do setor, atingindo o grau II de fundamentação em função da adoção do Método da Capitalização da Renda que estabelece o valor do imóvel de acordo com a capitalização presente de sua renda líquida. No exercício os investimentos imobiliários estão assim representados:

Plano	Partic.	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>70.310</u>	<u>71.088</u>
Shopping Plaza Sul – (i)	10%	32.519	32.813
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé – (ii)	15%	25.647	26.131
Imóveis em Construção – (iii)	-	12.144	12.144
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>23.807</u>	<u>24.243</u>
Shopping Metrô Itaquera - (ii)	5%	23.807	24.243
Total		<u>94.117</u>	<u>95.331</u>

- (i) O prazo de vida útil econômica remanescente deste Shopping foi estimado em 41 anos. Esses valores contemplam os valores a receber de aluguéis de R\$ 874 e R\$ 516 de 2014 e 2013 respectivamente. Referido shopping foi depreciado no exercício em R\$ 651, ao prazo de vida útil estimado.
- (ii) São participações em Direito Real de Uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de Contrato de Concessão por prazo determinado, restando a partir do exercício de 2014 o prazo de 34 anos de concessão para o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé e 28 anos para o Shopping Metrô Itaquera. Os referidos shoppings foram amortizados em R\$ 933 no exercício de 2014. Os valores acima informados contemplam valores a receber a título de aluguéis, em 31 de dezembro de 2014, no montante de R\$ 29.
- (iii) O Instituto possui empreendimento denominado Empreendimento Condomínio Panamby em fase de construção registrado no ativo pelo valor de R\$ 12.144, faltando integralizar o valor de R\$ 713, registrado no Passivo Operacional dos Investimentos.

4.3.4.1 Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

No exercício foi constituída provisão de créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 141 referentes aos aluguéis inadimplentes dos shoppings, observando os critérios da Instrução Normativa nº. 34 da SPC. No período recuperou-se o valor de R\$ 282 que foi apropriado diretamente na conta de resultado do investimento. Ao final do exercício, os valores das constituições perfaziam o montante de R\$ 78, demonstrados a seguir:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo da Provisão em 31/12/2013	219	191
Constituição de Provisão	141	73
Recuperação de Provisão	(282)	(45)
Saldo da Provisão em 31/12/2014	78	219

[Handwritten signatures and initials]

4.3.5 Empréstimo - Operações com Participantes

As Operações com Participantes compreendem os empréstimos simples que são concedidos aos Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados. O saldo, que corresponde ao principal corrigido, na data do Balanço é de R\$ 108.350 e é apresentado abaixo por plano de benefícios:

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I – BD	40.047	36.434
Plano de Benefícios II - CV	68.303	58.522
Total	<u>108.350</u>	<u>94.956</u>

O Metrus constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução Normativa nº 34 da SPC. Em 31 de dezembro de 2014 o montante das provisões é de R\$ 944 para o Plano de Benefícios I e de R\$ 1.050 para o Plano de Benefícios II.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo da Provisão em 31/12/2013	1.834	1.612
Constituição de Provisão	160	264
Recuperação de Provisão	-	(42)
Saldo da Provisão em 31/12/2014	1.994	1.834

4.3.6 Rentabilidade

No exercício de 2014 o Metrus utilizou-se de recursos do Programa de Investimentos para cobertura dos gastos administrativos referentes aos Investimentos. A receita acumulada, em valores absolutos, foi de R\$ 118.128, da qual deduzidos os gastos com a administração e controle dos investimentos no valor de R\$ 9.875 e constituição líquida de fundo de investimentos no valor de R\$ 374, resultou uma receita líquida de R\$ 107.879. A transferência do custeio administrativo de investimentos e a Taxa Administrativa de Empréstimo Pessoal representaram 0,63% dos recursos consolidados de investimentos. Cabe destacar que no valor de cobertura de gastos com investimento está contemplada a contingência contabilizada referente aos custos de arbitragem e honorários de sucumbência referente a procedimento arbitral em que postulam a anulação da venda de ações da Taípe Trancoso Empreendimentos S.A. no valor R\$ 1.187, conforme nota explicativa n.º 7 item (c), que impactou no índice em 0,08%.



A rentabilidade financeira das aplicações dos recursos dos planos de benefícios no exercício, medida pelo método da Taxa Interna de Retorno - TIR foi de 8,34% para o Plano de Benefícios I e 8,30% para o Plano de Benefícios II. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA obtiveram uma rentabilidade de 9,41%. As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

SEGMENTO	Plano de Benefícios I (%)	Plano de Benefícios II (%)	Administrativo (%)
Renda Fixa	11,16	12,31	10,85
Renda Variável	-3,92	-4,27	-4,83
Investimentos Imobiliários	6,76	5,10	
Operações com Participantes	14,22	14,08	
Investimentos Estruturados	2,92	3,96	
Investimentos no Exterior	25,12	25,18	
Carteira total	8,34	8,30	9,41
Meta Atuarial	12,34	11,54	

Nota: Para o ano de 2014 a variação do INPC foi de 6,23%.

4.3.7 Perfis de Investimentos

O Metrus oferece aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades Conservador, Moderado e Arrojado e para os Participantes Assistidos nas modalidades Conservador 1, Conservador 2 e Conservador 3. Em 31 de dezembro de 2014 os perfis estavam assim distribuídos:

Tipo de Perfil	Quantidade de Participantes	Volume de Recursos	Rentabilidade (%)
Conservador -(i)	1.676	254.220	8,84
Moderado	4.687	299.482	7,01
Arrojado	749	42.924	4,94
Conservador 2	3	1.758	9,95
Total	7.115	598.384	

- (i) Inclui 04 Participantes Assistidos do Perfil Conservador 3 por possuir a mesma alocação nos segmentos de ativos.

5 Permanente

Representa o Imobilizado, o Intangível e o Diferido que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA e é assim constituído:

Descrição	Saldo 2013	Adição (+)	Depreciação Amortização (-)	Saldo 2014
Ativo Permanente	11.201	1.822	(494)	12.529
Imobilizado	10.667	1.756	(305)	12.118
Imóvel de Uso Próprio - (i)	9.918	1.654	(142)	11.430
Instalações	335	8	(55)	288
Máquinas e Equipamentos	250	7	(34)	223
Móveis e Utensílios	96	-	(23)	73
Equipamentos de Informática	39	17	(33)	23
Veículos	17	61	(14)	64
Marcas e Patentes	5	-	-	5
Aparelhos de Comunicação	2	-	(1)	1
Sistemas de Segurança	2	-	(1)	1
Telefonia	3	9	(2)	10
Intangível	498	66	(153)	411
Diferido	36	-	(36)	-

O **Intangível** é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada de 5 anos.

Em conformidade com a Instrução Normativa CGPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, o saldo constante em 31/12/2009 do Diferido poderia permanecer nesta classificação até sua completa amortização. No exercício de 2014 o saldo foi totalmente amortizado.

- (i) O Imóvel de Uso Próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2014 pela empresa Cushman & Wakefield Brasil, CREA nº 506106999-4. Na avaliação técnica a empresa seguiu as prescrições das normas técnicas 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e adotou o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. A empresa emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 11.430 pelos (03) três conjuntos que comparado ao valor de registro contábil, representou no exercício uma valorização de R\$ 1.405 que foi contabilizada na conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA – item Outras: Outras Receitas Administrativas. O tempo de vida útil remanescente foi estimado em 30 anos e a taxa de depreciação utilizada no exercício de 2014 foi de 2,13% ao ano.

6 Exigível Operacional

6.1 Exigível Operacional Previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>	<u>3.678</u>	<u>3.315</u>
Benefícios a Pagar	3.214	2.982
Retenções a Recolher	256	162
Outras Exigibilidades	208	171
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>	<u>533</u>	<u>369</u>
Benefícios a Pagar	428	314
Retenções a Recolher	50	20
Outras Exigibilidades	55	35
Total	<u>4.211</u>	<u>3.684</u>

6.2 Exigível Operacional do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, Obrigações Fiscais e outros:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Folha de Pagamento	1.088	1.167
Fornecedores	743	978
Retenções a Recolher	381	376
Outras Exigibilidades - (i)	3.047	286
Total	<u>5.259</u>	<u>2.807</u>

- (i) Está registrado nesta rubrica o valor de R\$ 2.695 referentes a recursos dos planos de benefícios previdenciais depositado em conta corrente do PGA indevidamente pela Patrocinadora no ultimo dia do exercício.

6.3 Exigível Operacional dos Investimentos

Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs e investimentos imobiliários, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado abaixo:

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>	<u>42.412</u>	<u>51.755</u>
Créditos Privados e Depósitos	51	-
Ações – Companhias Abertas	828	828
Fundos de Partic. em Ações – FIP (a)	38.049	47.513
Investimentos Imobiliários	713	712
Empréstimos e Financiamentos	114	129
Fundos de Investimentos Imobiliários – FII (b)	1.140	2.040
Outras Exigibilidades	1.517	533
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>	<u>20.464</u>	<u>29.633</u>
Créditos Privados e Depósitos	21	-
Fundos de Partic. em Ações – FIP (a)	19.396	27.764
Fundos de Investimentos Imobiliários – FII (b)	760	1.360
Empréstimos e Financiamentos	21	50
Outras Exigibilidades	266	459
<u>Plano de Gestão Administrativa-PGA</u>	<u>388</u>	<u>388</u>
Derivativos (a)	0	0
Outras Exigibilidades	388	388
Total	<u>63.264</u>	<u>81.776</u>

(a) Vide nota explicativa nº. 4.3.3.1

(b) Vide nota explicativa nº. 4.3.3.2



7 Exigível Contingencial

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme abaixo:

Descrição	Civil	Fiscal (a)	Investim. (b)	Adm. (c)	Total
Saldo do Exercício Anterior	45	9.658	742	-	10.445
Plano de Benefícios I	45	-	333	-	378
Plano de Benefícios II	-	-	55	-	55
PGA	-	9.658	354	-	10.012
Constituições	39	1.316	-	1.187	2.542
Plano de Benefícios I	39	-	-	-	39
PGA	-	1.316	-	1.187	2.503
Saldo do Exercício Atual	84	10.974	742	1.187	12.987
Plano de Benefícios I	84	-	333	-	417
Plano de Benefícios II	-	-	55	-	55
PGA	-	10.974	354	1.187	12.515

(a) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras - DEINF em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo de o Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei 9.718/98, não aufere faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006, depositando-os judicialmente. Tais valores representam no final do exercício R\$ 10.974.

(b) **Investimentos:** representam bloqueios judiciais efetuados em contas correntes do Instituto, por meio do sistema SISBACEN, referentes às reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da EMTEL contra ela e, quando denunciado à lide, também contra o Metrus, sendo que eventuais ônus decorrentes para o Instituto são suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô conforme descrito na nota explicativa nº 12.

(c) **Administrativo:** Este valor trata-se de custos de arbitragem e honorários de sucumbência referente a procedimento arbitral em que postulam a anulação da venda de ações da Taípe Trancoso Empreendimentos S.A de um dos Sócios ao Club Med, de tal sorte a manter vigente a atual composição societária da Companhia. Ressalte-se, portanto, que este valor de R\$ 1.187 é relativo à parte que cabe ao Metrus, proporcional à sua participação no capital social da Companhia.

O Metrus possui processos de revisão de benefícios no Plano de Benefícios I e processos de reclamação trabalhista no PGA, que a opinião da Assessoria Jurídica classifica como expectativas de perda possível, onde os valores das causas montam R\$ 174 e R\$ 79 respectivamente.

8 **Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas dos Planos foram constituídas com base no Parecer Atuarial da empresa especializada GAMA Consultores Associados Ltda. com data base em 31 de dezembro de 2014 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		
▪ Hipóteses Econômicas		
Taxa Real Anual de Juros	5,75%	5,75%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,05% a.a.	1,67% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios	0,9801%	0,9801%
▪ Hipóteses Biométricas		
Hipóteses sobre Rotatividade	Experiência GAMA PI – 2003 a 2012	Experiência GAMA PI – 2003 a 2012
Tábua Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
▪ Método Atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		
▪ Hipóteses Econômicas		
Taxa Real Anual de Juros	5%	5%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	2,64% a.a.	2,01% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios	0,9801%	0,9801%
▪ Hipóteses Biométricas		
Hipóteses sobre Rotatividade	Experiência GAMA PII – 2003 a 2012	Experiência GAMA PII – 2003 a 2012
Tábua Mortalidade Geral	AT - 2000	AT - 2000
Tábua Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
▪ Método Atuarial		
	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

8.1. Patrimônio de Cobertura dos Planos Consolidado - Planos I e II

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS	1.546.235	1.398.296
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.590.469	1.405.459
Benefícios Concedidos	551.491	511.741
Plano I - Benefício Definido	512.679	477.029
Plano II	<u>38.812</u>	<u>34.712</u>
Contribuição Definida	3.581	3.793
Benefício Definido	35.231	30.919
Benefícios a Conceder	1.153.775	1.022.417
Plano I - Benefício Definido	587.248	539.407
Plano II - Contribuição Definida	<u>566.527</u>	<u>483.010</u>
Contribuição Definida	509.028	436.684
Benefício Definido	57.499	46.326
Provisões Matemáticas a Constituir	(114.797)	(128.699)
(-) Serviço Passado	(858)	(1.269)
Plano I - Benefício Definido	0	0
Plano II - Contribuição Definida	(858)	(1.269)
(-) Déficit Equacionado	(113.939)	(127.430)
Plano I - Benefício Definido	(109.614)	(122.819)
Plano II - Benefício Definido	(4.325)	(4.611)

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(44.234)	(4.568)
Plano I - Benefício Definido	(36.029)	57
Plano II - Contribuição Definida	(8.205)	(4.625)

- **Benefícios Concedidos:** representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.
- **Benefícios a Conceder:** representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada. A variação foi motivada pelo aumento médio dos salários acima da expectativa de crescimento salarial.
- **Provisões Matemáticas a Constituir:** representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:
 - a) **Serviço passado-** o prazo previsto para amortização do Plano de Benefícios II é de 4 anos e 7 meses a partir de janeiro de 2015.
 - b) **Déficit Equacionado-** representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos Planos. O valor apresentado no exercício no Plano de Benefícios I de R\$ 109.614 (R\$ 122.819 no exercício anterior), reflete, principalmente as mudanças nos parâmetros técnicos mínimos (premissas e hipóteses) ocorridos no exercício de 2006 por força da Resolução CGPC nº 18 de 28 de março de 2006. O prazo remanescente de amortização para o equacionamento do déficit é de 4 anos e 5 meses para o Plano de Benefícios I e 8 anos e 3 meses para o Plano de Benefícios II, contados a partir de janeiro de 2015.
 - d) **Equilíbrio Técnico – Superávit / Déficit Técnico Acumulado:** apurado entre a diferença do Ativo Líquido (Ativo menos Exigível Operacional, Contingencial) e as Provisões Matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na nota explicativa nº 8.

✓ **Plano de Benefícios I**

No exercício de 2014, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico acumulado de R\$ 36.029. O resultado deficitário das provisões matemáticas do exercício deveu-se principalmente, pela perda atuarial decorrente da não superação da meta atuarial pelas rentabilidades dos planos. Cabe ressaltar que este é o primeiro ano de déficit do Plano e não ultrapassou o patamar de 10% das Provisões Matemáticas estruturadas em Benefício Definido, portanto, não há necessidade de equacionamento para o próximo ano, nos termos da Resolução MPS/CGPC n.º 26 de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução MPS/CNPC n.º 13, de 14 de novembro de 2013.

Baseado em estudo de aderência de hipótese e premissas no exercício de 2014, bem como, aprovação da PREVIC por intermédio do Ofício 3911/2014 de 22 de dezembro de 2014, mediante solicitação do Metrus para manutenção da taxa real de juros acima dos limites estabelecidos pela Resolução CNPC nº. 9, de 29 de novembro de 2012, o Instituto manteve a taxa real anual de juros de 5,75% para o Plano de Benefícios I.

✓ **Plano de Benefícios II**

O Plano apresentou resultado deficitário de R\$ 8.205 da parcela em Benefício Definido das Provisões Matemáticas motivado, principalmente, pela perda atuarial decorrente da não superação da meta atuarial pela rentabilidade, agravado pelo aumento das provisões calculadas atuarialmente, em razão do aumento médio dos salários, terem sido acima da expectativa de crescimento salarial. O Plano apresentou resultado deficitário pelo segundo ano consecutivo e como o déficit se manteve inferior ao patamar 10% não há necessidade de equacionamento para o próximo ano, nos termos da legislação vigente.

9 Fundos

9.1 Fundo Previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2014 o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos.

9.1.1 Plano de Benefícios II

Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos: tem como origem o resultado superavitário apurado na avaliação atuarial do exercício 2009, constituído com a finalidade, prioritária, de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuarias conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício foi revertido, parcialmente, o valor de R\$ 2.993, conforme decisão do Conselho Deliberativo, visando cumprir sua destinação prioritária, tendo em vista ter havido variações desfavoráveis de hipóteses atuariais em 2014, especialmente em relação à taxa real de juros e crescimento salarial. Comparativamente ao exercício anterior, foi constituído o valor líquido de R\$ 605 e, ao final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 10.321 (R\$ 9.716 em 2013).

O Fundo de Saldo Remanescente Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição / portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. Visando cumprir sua destinação regulamentar, no exercício, o Fundo foi revertido totalmente, conforme decisão do Conselho Deliberativo, tendo em vista que o Plano registrou resultado deficitário. O valor total revertido foi de R\$ 885 para o patrimônio do Plano de Benefícios II e, a final do exercício apresentou valor nulo.

9.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da entidade em níveis adequados e são constituídos / revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício foi constituído fundo no valor de R\$ 3.380, perfazendo no final do exercício o montante de R\$ 29.899 (R\$ 26.518 em 2013), sendo que deste valor R\$ 12.529 (R\$ 11.201 em 2013) refere-se ao ativo permanente. Referido fundo foi impactado pela reavaliação dos imóveis conforme nota explicativa nº. 5.

9.3 Fundos de Investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do Empréstimo Pessoal.

No exercício foi constituído para o Plano de Benefícios I o valor de R\$ 107 de Fundo de Inadimplência e R\$ 207 de Fundo por Morte e Invalidez. No Plano de Benefícios II foi revertido o valor de R\$ 54 de Fundo de Inadimplência e constituído o valor R\$ 114 de Fundo por Morte e Invalidez. No final do exercício de 2014 os saldos apresentavam os valores de R\$ 1.363 e R\$ 1.804, respectivamente, conforme detalhado a seguir:

Planos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>	<u>678</u>	<u>364</u>
Fundo de Inadimplência	306	199
Fundo de Quitação por Morte / Invalidez	372	165
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>	<u>2.489</u>	<u>2.430</u>
Fundo de Inadimplência	1.057	1.112
Fundo de Quitação por Morte / Invalidez	1.432	1.318
Total	<u>3.167</u>	<u>2.794</u>

10 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de dezembro de 2009, conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na nota explicativa nº 10.3.

10.1 Receitas

Representam as Contribuições Administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidos da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Administrativas	<u>31.444</u>	<u>25.421</u>
Custeio Administrativo Previdencial	<u>2.171</u>	<u>1.809</u>
Plano de Benefícios I – BD	1.271	1.086
Plano de Benefícios II – CV	901	723
Custeio Administrativo de Investimentos	<u>9.630</u>	<u>6.922</u>
Plano de Benefícios I – BD	6.769	4.586
Plano de Benefícios II – CV	2.861	2.336
Taxa Administrativa de Empréstimo Pessoal	245	211
Reembolso da Gestão Assistencial	17.558	16.126
Outras - (i)	1.840	353
Despesas Administrativas	<u>29.375</u>	<u>25.250</u>

- (i) Neste item contempla o valor de R\$ 1.405 referentes às reavaliações dos imóveis de uso próprio ocorrida no exercício, citada na nota explicativa nº 5 (i).

10.1.1 Custeio Administrativo Previdencial

Corresponde às transferências dos planos de benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios, que representaram no exercício R\$ 1.271 no Plano de Benefícios I e R\$ 901 no Plano de Benefícios II.

10.1.2 Custeio Administrativo de Investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

Os recursos destinados ao Custeio Administrativo de Investimentos foram suportados pelo Plano de Benefícios I - R\$ 6.769; pelo Plano de Benefícios II - R\$ 2.861.

[Handwritten signatures]

10.1.3 Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 as despesas administrativas de plano de assistência à saúde devem ser auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA, inclusive os de investimentos que representaram no exercício R\$ 17.558 (R\$ 16.126 em 2013).

10.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos Investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

No exercício de 2014 as despesas administrativas específicas foram apropriadas nas respectivas gestões (Previdencial, Assistencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com as atribuições do pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os percentuais obtidos para alocação das despesas, utilizados durante o exercício, foram os seguintes: Gestão Previdencial 5%, Gestão dos Recursos de Investimentos 33% e Gestão Assistencial 62%.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2014, foram rateadas de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 63,27% para o Plano de Benefícios I e 36,73% para o Plano de Benefícios II.

Os gastos administrativos de Investimentos foram suportados em sua totalidade pela Gestão dos Recursos de Investimentos e foram rateados de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais médios utilizados para alocação das despesas foram 63,27% para o Plano de Benefícios I, 36,73% para o Plano de Benefícios II.

Com os critérios utilizados acima, o total das despesas administrativas no exercício para os Planos de Benefícios I e II foram R\$ 8.084 (R\$ 6.193 em 2013) e R\$ 3.644 (R\$ 2.913 em 2013), respectivamente.

10.2.1 – Serviços de Terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial e de Investimentos com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.916 (R\$ 1.727 em 2013) conforme discriminado abaixo:



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Assessoria e Consultoria Atuarial	295	173
Assessoria e Consultoria de Investimentos	445	334
Consultoria Jurídica – (i)	1.312	467
Consultoria de Recursos Humanos	73	110
Assessoria de Informática	215	179
Assessoria e Consultoria ao Conselho Fiscal	56	11
Taxa de Custodiante	381	373
Outras	139	80
Total	2.916	1.727

- (i) Contempla o valor de R\$ 803 referente à contingência no procedimento arbitral relativo a honorário de sucumbência, conforme nota explicativa n.º 7.

10.3 Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão:

Índices	2014	2013
$\frac{\text{Despesas Adm. Investimentos - (i)}}{\text{Ativo Total - (iii)}}$	0,57%	0,48%
$\frac{\text{Custeio Administrativo - (ii)}}{\text{Ativo Total - (iii)}}$	0,72%	0,58%

- (i) **Despesas Administrativas de Investimentos:** foi considerado para cálculo do Índice o valor de R\$ 1.187 referente a custos de arbitragem (no valor R\$ 384) e honorários de sucumbência (no valor de R\$ 803) no procedimento arbitral em que postulam a anulação da venda de ações da Taipe Trancoso Empreendimentos S.A., de um dos sócios ao Club Med, conforme nota explicativa n.º 7 item (c).
- (ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de planos de benefícios para o plano de gestão administrativa.
- (iii) Valor descontado o ativo da Gestão Assistencial.

10.4 Anulação da Participação no PGA na Consolidação do Balanço Patrimonial

	Plano I	Plano II	PGA	Demonstrativo Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
Ativo	1.020.817	636.364	48.062	(29.899)	104.516	1.779.860
Disponível	781	1.044	3.823	-		5.648
Gestão Previdencial	3.586	4.408	-	-		7.994
Gestão Administrativa	19.348	10.551	15.765	(29.899)		15.765
Investimentos	997.102	620.361	15.945	-		1.633.408
Permanente	-	-	12.529	-	-	12.529
Gestão Assistencial	-	-	-	-	104.516	104.516
Passivo	1.020.817	636.364	48.062	(29.899)	104.516	1.779.860
Gestão Previdencial	3.678	533	-		-	4.211
Gestão Administrativa	-	-	5.259		-	5.259
Investimentos	42.412	20.464	389		-	63.265
Exigível Contingencial	417	55	12.515		-	12.987
Patrimônio Cobertura do Plano	954.285	591.950	-		-	1.546.235
Fundos	20.025	23.362	29.899	(29.899)	-	43.387
Gestão Assistencial	-	-	-	-	104.516	104.516

11 Gestão Assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 104.516 (R\$ 105.020, em 2013) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no Balanço Patrimonial Consolidado do Instituto de 31 de dezembro de 2014, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009.

11.1 Demonstrações Contábeis do Plano Assistencial "Metrus Saúde"

BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO ASSISTENCIAL - METRUS SAÚDE

31 de dezembro de 2014 e 2013

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>56.468</u>	<u>53.182</u>
Disponível	217	283
Realizável	<u>56.251</u>	<u>52.899</u>
Aplicações Financeiras	41.872	41.861
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	12.817	11.604
Aplicações Não Vinculadas	29.055	30.257
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	<u>14.263</u>	<u>10.935</u>
Contraprestação Pecuniária a receber	5.503	4.480
Outros Créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde	8.760	6.455
Bens e Títulos a Receber	116	104
<u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>48.047</u>	<u>51.837</u>
Realizável a Longo Prazo	<u>46.207</u>	<u>50.149</u>
Aplicações Financeiras	45.443	49.651
Aplicações Vinculadas a Provisões Técnicas	-	-
Aplicações Não Vinculadas	45.443	49.651
Depósitos Judiciais e Fiscais	764	498
Imobilizado	<u>1.840</u>	<u>1.688</u>
Imóveis de Uso Próprio	1.840	1.688
<u>TOTAL DO ATIVO</u>	<u>104.516</u>	<u>105.020</u>

BALANÇO PATRIMONIAL DO PLANO ASSISTENCIAL - METRUS SAÚDE
31 de dezembro de 2014 e 2013

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício anterior
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>33.481</u>	<u>30.361</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assist. à Saúde	31.141	27.946
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	1.205	849
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prest. Serviços Assistenciais	13.026	11.777
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	16.910	15.320
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	749	574
Débitos Diversos	1.591	1.841
<u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u>	<u>1</u>	<u>139</u>
Provisões para Ações Judiciais	1	139
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>71.034</u>	<u>74.520</u>
Reservas	71.034	74.520
Reservas de Sobras	71.034	74.520
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>	<u>104.516</u>	<u>105.020</u>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DO PLANO ASSISTENCIAL -
METRUS SAÚDE**
31 de dezembro de 2014 e 2013

Discriminação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	<u>147.085</u>	<u>131.015</u>
Receitas com Operações de Assistência a Saúde	148.289	132.175
Contraprestações Líquidas	148.289	132.175
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(1.204)	(1.160)
Eventos Indenizáveis Líquidos	<u>(140.239)</u>	<u>(130.048)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados	(138.649)	(127.727)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(1.590)	(2.321)
RESULTADO DAS OPER. COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	<u>6.846</u>	<u>967</u>
Receitas de Assistência a Saúde Não Relacionadas com Planos de Assistência de Saúde da Operadora	<u>3.125</u>	<u>4</u>
Outras Receitas Operacionais	3.125	4
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	<u>(260)</u>	<u>(350)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(200)	(145)
Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(60)	(205)
RESULTADO BRUTO	<u>9.711</u>	<u>621</u>
Despesas Administrativas	<u>(17.606)</u>	<u>(16.186)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>4.409</u>	<u>4.799</u>
Receitas Financeiras	44.382	28.910
Despesas Financeiras	(39.973)	(24.111)
RESULTADO LÍQUIDO	<u>(3.486)</u>	<u>(10.766)</u>



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - METRUS SAÚDE

31 de dezembro de 2014 e 2013
(Em milhares de reais)

Discriminação	2014	2013
Déficit / Superávit do Exercício	(3.486)	(10.766)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	(3.486)	(10.766)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DO PLANO ASSISTENCIAL - METRUS SAÚDE 31 de dezembro de 2014 e 2013

Discriminação	Reservas de Sobras	Superávits Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	85.286	-	85.286
Déficit do exercício		(10.766)	(10.766)
Absorção do déficit pelas Reservas de Sobras	(10.766)	10.766	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	74.520	-	74.520
Déficit do exercício		(3.486)	(3.486)
Absorção do déficit pelas Reservas de Sobras	(3.486)	3.486	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	71.034	-	71.034

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PLANO ASSISTENCIAL -
METRUS SAÚDE**
31 de dezembro de 2014 e 2013

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	161.239	148.567
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	22.401	51.609
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	22.848	14.178
(+) Outros Recebimentos Operacionais	3.031	-
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(173.986)	(158.243)
(-) Pagamento de Tributos	(4.958)	(4.654)
(-) Aplicações Financeiras	(30.283)	(51.150)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(358)	(491)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>(66)</u>	<u>(184)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	<u>(66)</u>	<u>(184)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(66)</u>	<u>(184)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(66)</u>	<u>(184)</u>
CAIXA - Saldo Inicial	283	467
CAIXA - Saldo Final	217	283
Ativos Livres no Início do Período	80.191	91.707
Ativos Livres no Final do Período	74.717	80.191
Aumento (Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES	<u>(5.474)</u>	<u>(11.516)</u>

11.2 Sumário das notas explicativas às demonstrações Contábeis do Plano Assistencial "Metrus Saúde", citadas no item 11.1 acima.

11.2.1 Apresentação das Demonstrações contábeis do Plano Assistencial

As presentes demonstrações contábeis se referem exclusivamente ao plano assistencial do Metrus Saúde e foram elaboradas de acordo com a Resolução Normativa - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução Normativa - RN nº 322, de 27 de março de 2013 e Resolução Normativa - RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e estão sendo apresentadas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela ANS.



A ANS incorporou à legislação de saúde suplementar as diretrizes aplicáveis dos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

11.2.2 Principais Práticas Contábeis

Apuração do resultado

a) Receitas: O resultado do exercício foi apurado obedecendo ao regime de competência. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações, decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas. As contraprestações provenientes das operações dos planos de saúde de modalidade pré-estabelecido foram apropriadas pelo valor correspondente ao rateio diário - “prorata” dia - do período de cobertura individual de cada contrato a partir do primeiro dia de cobertura.

O Plano de Assistência Metrus Saúde Integral - MSI é um benefício assistencial na modalidade de autogestão de saúde destinado aos empregados da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e do Metrus - Instituto de Seguridade Social, respectivos dependentes e pais economicamente dependentes.

As Patrocinadoras contribuem mensalmente com percentual definido atuarialmente, equivalente a 15,30% do total da folha de pagamento nominal dos Participantes do plano coletivo e com uma taxa de administração de 12% sobre as receitas do Plano MSI para a cobertura dos gastos administrativos.

Os Participantes Titulares contribuíram com parcelas fixas, que correspondem a 2% do salário nominal para constituições de Fundo de Subsídio para os Aposentados – FSA e Fundo de Oscilação de Custo – FOC. Contribuíram, também, com parcelas variáveis, que representam a sua coparticipação no custeio do plano, pela utilização dos serviços.

As modalidades Metrus Saúde Especial - MSE, Básico - MSB e Odontológico - MSO são Planos autofinanciados destinados aos ex-empregados elegíveis, aposentados e afastados da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e do Metrus, pensionistas vinculados aos Planos de Previdência Suplementar, pais, padrastos, menores sob guarda ou tutela, irmãos designados e filhos dos empregados do Metrô e do Metrus. As fontes de receitas são compostas de contribuições mensais dos participantes, vinculados aos respectivos planos e de parcelas variáveis de custeio por utilização dos serviços (coparticipação).

b) Despesas: Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Metrus Saúde use de julgamento na definição e no registro de determinadas estimativas.



Os ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas envolvem, dentre outros, mensuração dos ativos avaliados ao valor justo, ajustes na provisão para realização de contas a receber, provisões técnicas, e para provisões para riscos de contingências. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões decorrentes do nível de subjetividade considerado no processo de sua determinação. O Instituto revisa essas estimativas e premissas periodicamente.

Aplicações Financeiras

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável, fundos de investimentos e operações com derivativos (opções de ações), foi observada a legislação estabelecida pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. De acordo com a OCPC nº 3 (Orientação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis) os ativos pertencem à categoria de Instrumento Financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado, classificados como Títulos mantidos para negociação.

- **Títulos de Renda Fixa:** compreende as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos acrescidos dos rendimentos auferidos "pro rata temporis", em função dos dias decorridos até a data do balanço, ajustados, se for o caso, a valor de mercado.
- **Ativos de Renda Variável:** As ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem, emolumentos e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações, decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas;
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador.

Contraprestações Pecuniárias a Receber

São registradas pelos valores nominais das contribuições das Patrocinadoras e Participantes do Plano MSI (15,30% e 2%, respectivamente), das Mensalidades dos beneficiários dos Planos MSE, MSB e MSO, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com mensalidade e despesas vencidas há mais de 90 dias.

Imobilizado

São registrados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens.

Provisões Técnicas

Conforme Resolução Normativa - RN nº. 209, de 22 de dezembro de 2009, da Agência Nacional da Saúde Suplementar – ANS, o Instituto constituiu a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA), a qual é constituída sobre 12% (doze por cento) do total de eventos indenizáveis na modalidade de preço preestabelecido, nos últimos 12 (doze) meses, exceto aqueles referentes às despesas odontológicas.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras, conforme estabelecido pela ANS.

Tributos e Encargos Sociais

O Metrus é uma sociedade civil sem fins lucrativos e a Lei de nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privada da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras. As contribuições de PIS e COFINS foram recolhidas conforme Instrução Normativa RFB 1.285 de 13 de agosto de 2012, que define a base de cálculo para as entidades de previdência complementar.

Reservas de Sobras (Fundos)

São constituídas de acordo com os regulamentos dos Planos de Assistência à Saúde e destinam-se à manutenção do equilíbrio dos planos objetivando a cobertura das oscilações de custo e subsídio ao aposentado e são apuradas pelo resultado positivo / negativo entre as receitas e despesas da operadora, acrescido das remunerações das aplicações financeiras. Durante o exercício de 2014 foi utilizado da reserva o valor de R\$ 3.486 referente ao resultado negativo do período. O saldo dessa Reserva em 31 de dezembro de 2014 é de R\$ 71.034 (R\$ 74.520 em 2013).

11.2.3 Aplicações financeiras Vinculadas às Provisões Técnicas

O Instituto mantém vinculado, de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa - RN nº 159/07, de 04 de julho de 2007, o total de ativos garantidores que estão aplicados em fundos de investimento dedicados aos planos de saúde que lastreiam as provisões técnicas.

Os ativos garantidores dos Planos de Assistência à Saúde tem a seguinte composição:



(A) - Aplicações Vinculadas às Provisões Técnicas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos de Renda Fixa - Privados	12.817	11.604
Cotas de Fundos de Investimentos - FIF	12.817	11.604

(B) - Aplicações Não Vinculadas às Provisões Técnicas

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Títulos de Renda Fixa - Privados	72.246	77.333
Depósitos Bancários a Prazo – CDB - (i)	9.980	20.439
Cotas de Fundos de Investimentos – (iii)	17.613	16.705
Outros títulos de Renda Fixa	<u>44.539</u>	<u>40.189</u>
Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCCB – (ii)	34.101	31.092
Depósito a prazo com Garantia Especial - DPGE	5.975	3.945
Debêntures não Conversíveis	4.463	5.152
Títulos de Renda Fixa - Públicos	9.642	3.652
Títulos da dívida Pública Interna - Federal - NTN-B	9.642	3.652
Títulos de renda Variável	7.238	8.781
Cotas de Fundos de Investimento	4.520	5.968
Ações	2.718	2.813
Opções	-	-
(-) Provisão	(14.512)	(9.858)
Total das aplicações não vinculadas	74.500	79.908
Total Geral - (A+B)	87.317	91.512

- (i) **Certificado de Depósito Bancário – CDB** o Metrus, no exercício de 2012, decorrente de liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul pelo BACEN, efetuou a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa de 100% dos Certificados de Depósitos Bancários - CDBs que o Instituto possuía junto àquela instituição no valor de R\$ 9.980. No exercício de 2013 o Instituto reverteu 50,58% do valor provisionado que representou R\$ 5.042, baseado no Balanço Patrimonial do Banco Cruzeiro do Sul publicado em 9 de outubro de 2013 pelo Liquidante do BACEN que evidenciou existir ativos suficientes para honrar, no mínimo com esse valor, os pagamentos para os credores quirografários.

Em 02 de dezembro de 2014 foi publicado no diário Oficial, pelo liquidante do Banco Cruzeiro do Sul S.A. que estava à disposição nas dependências do liquidando o Quadro Geral de Credores na forma definitiva, juntamente com o Balancete Patrimonial apurado em 30.09.2014 que evidenciou o aumento da capacidade do Banco em honrar com o pagamento de seus credores quirografários para 64% e, ainda, obteve a informação que o Banco iria efetuar o pagamento do 1º rateio da disponibilidade existente de 27,3% do valor do crédito corrigido que o Metrus tinha direito, conforme **nota explicativa nº 13 – item (a) - Eventos Subsequentes**. Os saldos dos valores, a receber e provisionados, estão abaixo discriminados:

Descrição	Total
Valor Contábil	<u>9.980</u>
Valores Provisionados	<u>(4.938)</u>
Saldo dos Valores a Receber em 31/12/2014	<u>5.042</u>

- (ii) **Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCCB:** o Instituto possui, desde o exercício de 2009, aplicação em operação de CCCB com o Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A que é composta de cinco Cédulas de Crédito Bancário – CCB com taxa de retorno de IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) + 8,5%a.a. A operação foi efetuada num prazo de 180 meses com as seguintes garantias: a) coobrigação de pagamento do banco que corrigida pelo IGP-M representa R\$ 31.087; b) alienação Fiduciária de bens imóveis de cada emissor do CCB; c) cessão fiduciária de direitos creditórios; e d) obrigação de substituir as CCB's inadimplentes por mais de 10 meses por novas CCB's com mesmo rating ou liquidação do saldo devedor da mesma. O Banco vinha honrando com os pagamentos das parcelas mensais de amortização e juros das CCCB's integralmente e a partir de maio de 2012 passou a efetuar pagamentos parciais. Os pagamentos das parcelas representaram no período adimplente o valor de R\$ 6.500 na Gestão Assistencial. Conforme detalhado na **Nota Explicativa n.º 4.3.1.3 – item c**, como o Banco não vem cumprindo com as obrigações pactuadas, de forma que o Metrus efetuou a Provisão para Liquidação Duvidosa das parcelas vencidas das CCCB's durante exercício que representou no resultado da Gestão Assistencial o valor de R\$ 3.747, perfazendo um total de provisão de R\$ 8.668. Os saldos dos valores estão apresentados abaixo:

Descrição	Valor
Principal	16.559
Acréscimo	8.874
Valores a Receber	8.668
Total a Receber	<u>34.101</u>
Provisão	(8.668)
Saldo em 31/12/2014	<u>25.433</u>




- (iii) Com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A, os FIDCs BVA Master, Master II e Master III sofreram impactos em razão da suspensão dos repasses dos recursos recebidos pelo banco. Os valores foram provisionados pelos fundos com consequentes reduções das cotas e diminuições dos patrimônios líquidos, conforme **nota explicativa n.º 4.3.1.4 – item (i)**. No exercício de 2013, os fundos ganharam autonomia para a cobrança dos créditos com a indicação de um novo Gestor e a eleição de um Comitê de renegociação. Com essas medidas os FIDC's passaram a recuperar os créditos provisionados nas respectivas cotas dos fundos e repassar os recursos para o Instituto no exercício de 2014. Tais valores representaram no exercício R\$ 855, reconhecidos diretamente no resultado:

FDIC BVA MASTER I, II E III	Valor
Saldo em 31/12/2013	39
Recuperação de Créditos	855
Valores Recebidos	(611)
Saldo em 31/12/2014	283

O instituto possuía cotas mezanino do FIDC Banco Cruzeiro do Sul VERAX CPP 360, que após a liquidação do referido banco sofreu impacto da baixa de créditos inexistentes que foram absorvidos pelo Fundo e consumiu parte das cotas subordinadas. Em novembro de 2014, ocorreu a liquidação total antecipada do Fundo (conforme aprovado em assembleia geral dos cotistas em junho de 2012) com pagamento do valor total aplicado, devidamente corrigido pela taxa acordada em regulamento, que representou na Gestão Assistencial o valor de R\$ 8.116, conforme **nota explicativa n.º. 4.3.1.4 – item (ii)**.

FDIC BCS VERAX CPP 360	Total
Saldo em 31/12/2013	<u>7.202</u>
Correção no Exercício 2014	913
Valores Recebidos	(8.116)
Saldo em 31/12/2014	<u>0,00</u>

11.2.4 Contraprestações Pecuniárias a Receber (Contribuições e Mensalidades)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Planos de Assistência à Saúde	5.444	4.460
Planos Coletivos	5.444	4.460
Plano MSE	1.566	1.148
Plano MSB	1.313	816
Plano MSI	1.135	1.245
Taxa Administrativa	1.430	1.251
Plano Odontológico	105	76
Planos Coletivos	105	76
Plano MSO	105	76
Total	5.549	4.536
(-) Provisão Para Perdas sobre Créditos	(46)	(56)
Total Líquido	<u>5.503</u>	<u>4.480</u>

11.2.5 Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Está registrada nesta rubrica a participação dos beneficiários em eventos indenizáveis (coparticipação), conforme abaixo:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Assistência Médico Hospitalar	9.100	6.730
Planos Coletivos	9.100	6.730
Plano MSI	7.958	5.286
Plano MSE	582	775
Plano MSB	560	669
Assistência Odontológica	8	3
Planos Coletivos	8	3
Plano MSO	8	3
(-) Provisão Para Perdas sobre Créditos	(348)	(278)
Total Líquido	<u>8.760</u>	<u>6.455</u>

A composição dos valores a receber por idade está demonstrada a seguir:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
a) A Vencer	14.246	10.654
b) Vencidos	411	615
Até 30 dias	16	-
De 31 a 60 dias	-	281
De 61 a 90 dias	-	-
Vencidos há mais de 90 dias	395	334
Total (a+b)	14.657	11.269

11.2.6 Provisão de Direitos Creditórios de Liquidação Duvidosa

O Metrus Saúde observou os critérios de constituição de provisão para perdas sobre créditos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS por intermédio da Resolução Normativa - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela Resolução Normativa - RN nº 322, de 27 de março de 2013 e Resolução Normativa - RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, e constituiu provisão das contraprestações pecuniárias (mensalidades) e participação dos beneficiários em eventos (coparticipação) vencidos há mais de 90 dias. No final do exercício as provisões perfaziam o montante de R\$ 394, assim constituídas:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo Anterior	334	556
Constituição Líquida	60	205
Baixas	-	(427)
Saldo no final do exercício	394	334

11.2.7 Imobilizado

O Instituto utiliza-se da estrutura administrativa do Plano de Gestão Administrativa - PGA dos Planos de Previdência para administração dos Planos de Assistência à Saúde. As depreciações e amortizações são apuradas por meio de rateio e registradas no Plano de Assistência à Saúde. O Instituto possui um conjunto 21 situado na Alameda Santos, 1827 - 2º andar registrado como Imóvel de Uso Próprio não Hospitalar para as atividades administrativas do Plano de Assistência à Saúde, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Exercício de 2013	Adição	(-) Depreciação Acumulada	Exercício 2014
Terrenos	477	-	-	477
Edificação	1.211	301	(149)	1.363
Total	<u>1.688</u>	<u>301</u>	<u>(149)</u>	<u>1.840</u>

O tempo de vida útil foi estimado, por empresa especializada, em 40 anos a uma taxa de depreciação de 2,50% ao ano. No exercício de 2014 foi efetuada uma nova reavaliação que estimou a vida útil em 30 anos.

11.2.8 Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde e Outros Passivos

Estão registrados no Passivo Circulante os valores a pagar referentes à utilização da rede de credenciados, os tributos, encargos sociais a recolher, eventos ocorridos e conhecidos e a Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos já ocorridos que não tenham sido avisados (PEONA), constituído integralmente pelo Instituto. Abaixo segue a composição comparativa:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
a) Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde	31.141	27.946
Provisões Técnicas de Operações de Assistência Médico-Hospitalar	31.084	27.891
Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS	1.205	849
Provisões de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	<u>12.969</u>	<u>11.722</u>
Plano MSI	9.239	8.340
Plano MSE	1.684	1.743
Plano MSB	2.046	1.639
Provisão de eventos ocorridos e não avisados	16.910	15.320
Provisões Técnicas de Operações de Assistência Odontológica (Plano MSO)	57	55
b) Tributos e encargos sociais a recolher	749	574
Contribuições Previdenciárias - INSS	98	100
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	83	73
Impostos s/ Serviços Retido na Fonte	219	108
Contribuições Previdenciárias Retido na Fonte	28	27
Outros (PIS / COFINS / CSLL Retido na Fonte)	321	266
c) Débitos Diversos - (i)	1.591	1.841
Total (a+b+c)	33.481	30.361

Em 31 de dezembro de 2014, as garantias financeiras eram constituídas integralmente por aplicações financeiras.

- (i) Os principais valores registrados em Débitos Diversos são relativos a reembolsos a serem efetuados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA referente aos gastos administrativos dos Planos de Assistência à Saúde e aos gastos para administração dos recursos dos investimentos nos valores de R\$ 1.490 e R\$ 88, respectivamente.

11.2.9 Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

• Ressarcimento ao SUS

A lei nº 9.656/98 no artigo 32 estabelece que: "Serão ressarcidos pelas operadoras os serviços de atendimento à saúde previstos nos respectivos contratos, prestados a seus consumidores e respectivos dependentes, em instituições públicas e privadas, conveniadas ou contratadas, integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS)". O Metrus questiona judicialmente a legalidade, de tais ressarcimentos, por meio da Ação Declaratória C/C Ação Anulatória de Débito Fiscal, processo nº 2008.51.01.006284-9 em trâmite perante a 3ª vara da seção judiciária do Rio de Janeiro contra a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O Instituto, por ter obtido autorização judicial, realiza depósitos dos valores requeridos junto à Caixa Econômica Federal, além do reconhecimento dos valores a pagar constituídos através da provisão total de eventos/sinistros a liquidar. No final do exercício o montante da referida provisão é de R\$ 1.205 (R\$ 849 em 2013), registrado na conta de Provisões de Eventos a Liquidar para o SUS no Passivo Circulante.

11.2.10 Provisão para Contingências

a) Contingências com risco de Perda Provável

O Metrus reverteu provisão para contingências de processos que chegaram ao final e foram quitados durante o exercício de 2014, permanecendo no saldo o valor de R\$ 1 (R\$ 139 em 2013) classificado como perda provável na opinião da Assessoria Jurídica, registrado na conta de Provisões, apresentada no Passivo Não Circulante.

O Metrus possui processos, onde a opinião da Assessoria Jurídica classifica como expectativas de perda possível, onde os valores das causas montam o valor de R\$ 516.

b) PIS / COFINS

O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras - DEINF em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo de o Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei 9.718/98, não auferir faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006, depositando-os judicialmente. Os valores incidentes sobre a base de cálculo do Plano Metrus Saúde, são reembolsados ao Plano de Gestão Administrativa - PGA da previdência e em 31 de dezembro de 2014, os depósitos judiciais no ativo, e a provisão contingencial no passivo, registrados no PGA, montam em R\$ 10.974 (R\$ 9.657 em 2013).



11.2.11 Patrimônio Social do Plano Assistencial

O Patrimônio social foi constituído conforme Regulamento dos Planos de Assistência à Saúde e representa uma reserva técnica financeira objetivando a cobertura das oscilações mensais de custos dos planos.

Destinação do Superávit/Déficit

De acordo com os Regulamentos dos Planos de Assistência à Saúde o resultado foi destinado às Reservas de Lucros / Reserva de Sobras com o objetivo de garantir assistência à Saúde à população assistida. No exercício, o resultado foi deficitário em R\$ 3.486 (R\$ 10.766 em 2013) utilizado da Reserva de Sobras.

11.2.12 Despesas Administrativas

Para registros das despesas administrativas dos Planos de Assistência à Saúde o Instituto utiliza-se da mesma estrutura administrativa operacional dos Planos de Previdência com os seguintes critérios: a) as despesas específicas são alocadas em seu respectivo plano e; b) as despesas comuns são rateadas na proporção média de 62% para a Gestão Assistencial com base nas atribuições de pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os gastos administrativos dos Planos de Assistência à Saúde são registrados, mensalmente, em seu respectivo Balancete.

As despesas administrativas estão demonstradas a seguir.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal	10.500	9.651
Serviços de Terceiros - (a)	3.306	2.777
Despesas com Localização e Funcionamento - (b)	1.619	1.561
Depreciação e Amortização	276	307
Despesas com Publicidade e Propaganda	508	605
Despesas com Tributos - (c)	82	505
Despesas Administrativas Diversas - (d)	1.315	780
Total	17.606	16.186

- (a) Compreendem serviços de assessoria jurídica, Auditoria, consultoria empresarial e outros;
- (b) Utilização e manutenção das instalações do Instituto, tais como: água, luz, condomínio, limpeza e vigilância, utilização de equipamentos e despesas com expediente;
- (c) Tributos federais (PIS e COFINS), municipais e estaduais.
- (d) Refere a gastos gerais, principalmente, para administração dos recursos dos investimentos no valor de R\$ 996.

12 Contingência não provisionada – Emtel

A ação judicial objeto do Processo nº 803/95, da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital, diz respeito à desconstituição de títulos de crédito emitidos pela EMTTEL - Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda. e à cobrança de créditos pelo Metrô referentes ao contrato nº. MIS0000007 expirado em 06 de março de 1995. Tal empresa prestava serviços de mão de obra para o Programa Estadual "TURMA DA RUA", de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrô e em última instância do Governo do Estado de São Paulo por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987. A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrô se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2014, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 253.137, sendo R\$ 222.925 relativos à condenação e R\$ 30.212 a título de honorários advocatícios de sucumbência. A posição atualizada é a de que em 21 de outubro de 2014, após fixada a competência da 2ª Câmara de Direito Público para julgar o Agravo de Instrumento nº 9011485-29.2009.8.26.0000 interposto pela Emtel, foi dado parcial provimento, tão somente para que os autos permaneçam na 26ª Vara Cível da Capital, ficando decidido que se encontram preclusas todas as demais questões tratadas na r. decisão agravada, quais sejam: (i) suspensão do processo de execução; (ii) deferimento da intervenção da fazenda do estado como assistente e (iii) reconhecimento da existência de prejudicialidade externa entre a ação de execução e a ação civil pública que tramita pela 12ª vara da fazenda pública. Há possibilidade de perda foi classificada como remota pela Assessoria Jurídica do Instituto.

A ação judicial objeto do Processo nº 1694/98, da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual "TURMA DA RUA", diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), atualizado até dezembro de 2014 - R\$ 2.478. Caso o Metrô tenha que suportar condenações judiciais derivadas do Programa "TURMA DA RUA" os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pelo Governo do Estado de São Paulo por meio de repasses de verbas à Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Todos os bens que compõem o patrimônio dos planos de benefícios de caráter previdenciário da Entidade integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001. O Metrô obteve êxito em grande parte da ação. As chances de que o acórdão de 2ª Instância seja reformado pelos Tribunais Superiores é remota.



13 Eventos Subsequentes

- a) Conforme citado nas notas explicativas nº 4.3.1.3 – item b e 11.2.3 – item b (i), em 12 janeiro de 2015, o liquidante do Banco Cruzeiro do Sul S.A. efetuou o pagamento para o Instituto de R\$ 16.963, referente ao 1º rateio da disponibilidade do banco que compreendeu 27,30% do valor aplicado corrigido de R\$ 62.137. Esse valor representou 54,51% dos valores a receber de R\$ 31.117, revertidos no exercício de 2013, conforme demonstrado por plano de benefícios abaixo:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	Plano de Saúde	Total
Valores a receber em 31/12/2014	16.912	9.163	5.042	31.117
Valores recebidos	(9.219)	(4.995)	(2.749)	(16.963)
Saldo a receber	<u>7.693</u>	<u>4.168</u>	<u>2.293</u>	<u>14.154</u>

- b) O Instituto não adotou para o exercício de 2014, por ser opcional, as regras das Resoluções CNPC nº.s 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, que tratam dos ajustes da taxa máxima de juros real anual, dos ajustes de precificação dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento e duração do passivo, podendo, citadas regras, ter impacto na situação econômica financeira dos planos de benefícios no exercício seguinte.

METRUS - Instituto de Seguridade Social

Diretoria Executiva


Fábio Mazzeo
Diretor Presidente


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo Financeiro


Fábio Jose do Nascimento
Diretor de Benefícios


Rosana Bucioliotti
Coordenadora de Controladoria
CRC1SP223847/O-0


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CRC 1SP 200578/O-0